

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de artefatos de concreto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Pastore Construções Ltda. EPP

Empenho(s): 182/2024

Valor: R\$ 18.150,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos

Empenho(s):180/2024

Valor: R\$ 4.240,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de resgate e remoção de abelhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança dos visitantes do Cemitério Municipal.

Fornecedor: Alexsandro Sing Roque Apiário

Empenho(s): 2768/2024

Valor: R\$ 6.450,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 2580/2024

Valor: R\$ 56.119,40

Avaré, 08 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Residência Terapêutica e CAPS II.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 863,1286/2024

Valor: R\$ 1.848,66

Avaré, 08 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pó de café e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 916,5077/2024

Valor: R\$ 620,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pó de café e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 2757,2979/2024

Valor: R\$ 465,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos da Semades.

Fornecedor: JRL Transportes Fatura Eireli

Empenho(s):

26076,26079/2023,638,639,1309,1310,1330,3103,3104,3107,3183/2024

Valor: R\$ 13.308,30

Avaré, 08 de abril de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas UBSs.

Fornecedor: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli

Empenho(s): 2700,2793,2798/2024

Valor: R\$ 8.280,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 23165/2023,223/2024

Valor: R\$ 43.106,00

Avaré, 08 de abril de 2.024

Thais Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **15/04/2024 ao dia 19/04/2024** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
5916/10399	ADEMIR MARTINS DA SILVA	PEB I
6750	ADRIANO DE OLIVEIRA GOBETH	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
3417	AGNALDO JUAREZ BRAZ DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
8943	ALINE DOS SANTOS DIAS	FG- AUXILIAR DE PROCURADORIA
4155	ALTAIR NORBERTO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9691	ANDERSON KLEBER PEREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
3419	ANGELICA RAMOS EVANGELISTA	COZINHEIRO
9185	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
3467	ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR	PROCURADOR JURIDICO
1946	ANTONIO FORTUNATO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
7111	AVELINO RIBEIRO FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9078	BETHANIA WARD RODRIGUES CASSETARI	FG- AUXILIAR DE PROCURADORIA
10384	CARLOS VINICIUS NOGUEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9412	CASSIUS MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU
7442	CELIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO
9659	CLAUDETE REZENDE MICHAELI DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS SAMU
6266	CLAUDIA ELAINE SEXTARO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5897	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	SERVENTE (LIMPEZA)
7697	DAIANE PAULINO DE CAMPOS LEITE	TELEFONISTA
8677	DANIELA CRISTINA DE MELO	COZINHEIRO
10370	DANIELA SANCHEZ	NUTRICIONISTA
9005	DEIVID NUNES DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9316	DIEGO ALARCAO ROCHA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9596	DOUGLAS CORREA PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9087	EDMUR APARECIDO ZEULA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9232	EDSON VALENTIM	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
6870	ELISA BANNWART MENDES	MEDICO ESPECIALISTA-GINECOLOGISTA
5885	ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	SERVENTE (LIMPEZA)
6877	FABIANA GUSSON MAROSTICA	ENFERMEIRO
7470	FERNANDA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	COZINHEIRO
1656	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

10377	FRANCISCO MATIAS DE FRANÇA JUNIOR	TECNICO EM RX
9559	GISELE AGUILERA TEODORO	F.G. - CHEFE DE EQUIPE IV
9669	HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE	TELEFONISTA
9815	JOÃO ALBERTO CARNEIRO GONÇALVES	MEDICO CIRURGIAO GERAL
10395	JOAO LUIZ MACHADO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP
4550	JOSE MAURO TEIXEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
742	JOSE VIVEIROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9132	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
8929	JULIANA CORTEZ CURTO	FG- AUXILIAR DE PROCURADORIA
7593	JULIANA GONCALVES MATIAS	COZINHEIRO
1210	LUIZ CARLOS DE JESUS	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
824	LUZIA HELENA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9785	MARCEL YOSSUKE NISHIMURA	MEDICO ESPECIALISTA- DERMATOLOGISTA
5750	MARCELO FERNANDES	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9602	MARCIO LUCIANO FERREIRA	COZINHEIRO
1492	MARCOS CESAR DE ALMEIDA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10391	MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8173	MARIA PAOLA ROMANO CURIATI	FARMACEUTICO (PSF) - EP
10368	MARIANA CLEMENTONI COSTA BORGES RIBEIRO	NUTRICIONISTA
1976	MARIEL PIRES	AUXILIAR DE RX
1437	MARIO NUNES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10387	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	FG- AUXILIAR DE PROCURADORIA
10378	MAYALLA PINHEIRO SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM RX
10369	MIDIÁ DA GLORIA SIQUEIRA	NUTRICIONISTA
939	NANCI ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2019	NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
6782	PAULO CEZAR GUERREIRO NEVES	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
8397	PEDRO LUIS MASSAGLI	MONITOR
8386	RIVELINO GOMES	MONITOR
7110	RODRIGO FERNANDES AGUILAR	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
8283	SABRINA APARECIDA GREGORIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4143	SEBASTIAO DE CARVALHO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
10389	TANIA CRISTINA ALVES CAMILO FIDENCIO	MONITOR
10405	THAIANA APARECIDA SANCHES	PEB I
10406	THIFANY LUNETTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4130	VALDIR APARECIDO FRANCISCO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
1296	VALDIR BOMFIM SOARES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9513	VALTER ANTUNES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU
5884	WAGNER GUERRA MACHADO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde



REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

4ª edição

Avaré – SP
2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

INTRODUÇÃO.....	03
COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.....	07
APRESENTAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO.....	08
MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA.....	09
MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO - CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICO TERAPÊUTICA (ATC).....	20
ÍNDICE REMISSIVO.....	58
ANEXO I – Formulário de Solicitação de alteração da REMUME.....	64
ANEXO II – Protocolo de Solicitação de Cloridrato de Metilfenidato 10mg.....	67

INTRODUÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para o atendimento de doenças e agravos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. É o instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré e deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, bem como das ações de planejamento e organização da Assistência Farmacêutica na atenção primária do município e indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

A seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades de saúde e no perfil epidemiológico do município, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos e foi elaborada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) composta por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos, enfermeiros e odontólogos.

Deve-se considerar que a prescrição não é um ato isolado, possuindo desdobramentos que são de responsabilidade do profissional prescritor e da unidade de saúde, sendo necessário ponderar sobre a relação de risco-benefício associada à utilização dos medicamentos e se esta realmente é a opção terapêutica mais adequada, bem como da disponibilidade de acesso ao medicamento no contexto do SUS. Os medicamentos são insumos relevantes para melhoria da qualidade de vida, porém oferecem riscos quando utilizados indevidamente e, apesar dos riscos, os medicamentos vêm sendo cada vez mais utilizados de modo irracional, além das altas taxas de abandono de tratamentos, vigorando a cultura da automedicação e do uso abusivo de medicamentos controlados.

A REMUME está contida no Plano Municipal de Saúde do município, que por sua vez, está de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria nº 3.916, de 30/10/1998, a qual instituiu a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e estabeleceu as bases para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão e orientação da prescrição, dispensação e abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS nº 338/04, que estabelece em seus fundamentos a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as de Assistência Farmacêutica. Portanto, a REMUME não deve ser vista como uma “simples” relação de medicamentos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o acesso a medicamentos indispensáveis é considerado, depois da promoção de hábitos saudáveis de vida e da aplicação de vacinas, a estratégia de melhor resultado, sob os aspectos de custo e efetividade, na saúde pública. A REMUME deve ser efetivamente adotada pelos profissionais de saúde, uma vez que ela abrange as recomendações do Ministério da Saúde, existentes nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e nos programas de atenção básica, e em outras decisões de incorporação terapêuticas, incluindo as da melhor literatura internacional, cujo resultado favorece os usuários ao acesso de produtos farmacêuticos e seu uso racional.

A Saúde Baseada em Evidências, ou saúde com base em provas, foi o principal instrumento da

revisão, aperfeiçoada pela adoção de método de trabalho para garantir a hierarquia dos critérios de seleção primordiais: eficácia e segurança, comodidade e custo.

O acesso a medicamentos no SUS é de competência e responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais. Cada esfera é responsável por diferentes medicamentos. Na gestão compartilhada há uma legislação (Portaria GM/MS nº 204/2007) que normatiza a responsabilidade de cada esfera de governo:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica: municípios e Distrito Federal
- Componente Especializado da Assistência: Estados e Governo Federal
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: Governo Federal

Financiado pelas três esferas de gestão e gerenciado pela esfera municipal, o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestores Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,85 a R\$ 6,05 pela União (dependendo do IDHM, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal); R\$ 2,36 pelos Estados (incluindo os insumos para os usuários insulíndependentes) e R\$ 2,36 pelos Municípios (incluindo os insumos para os usuários insulíndependentes), conforme estabelecido na Deliberação CIB nº 97, 04/10/2023. Os municípios podem adquirir com estes recursos os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, todavia, os itens não elencados nestes anexos somente podem ser adquiridos com verbas próprias do município.

No município de Avaré, o trabalho de revisão do elenco de medicamentos é conduzido periodicamente e de forma compartilhada com todos os prescritores e demais profissionais de saúde, os quais podem manifestar suas reivindicações por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração da REMUME, constante no Anexo I deste documento. Toda solicitação de inclusão, exclusão ou substituição será avaliada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT).

A Denominação Comum Brasileira (DCB) de fármacos foi a nomenclatura empregada; as tabelas compreendem o nome do fármaco, a forma farmacêutica e concentração, a via de administração, o tipo de receituário utilizado e Componente da Assistência a ele vinculado.

A classificação dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais por categoria terapêutica emprega o Sistema ATC (Anatômico Terapêutico Químico), sendo este o mais utilizado internacionalmente para classificar moléculas com ação terapêutica e adotado pela Organização Mundial de Saúde. Foi desenvolvido pelo Nordic Council on Medicines em colaboração com a World Health Organization Collaborating Centre for Drug Statistics Methodology. Consiste em classificar os fármacos em diferentes grupos e subgrupos (níveis), de acordo com o órgão ou sistema sobre o qual atuam e segundo as suas propriedades químicas, farmacológicas e terapêuticas, podendo os subgrupos chegar até ao quinto nível.

1º nível: grupo principal - representado por uma letra e corresponde ao grupo anatômico.

2º nível: subgrupo representado por dois números e corresponde ao grupo terapêutico.

3º nível: subgrupo representado por uma letra e corresponde ao grupo farmacológico.

4º nível: subgrupo representado por uma letra e corresponde ao grupo químico.

5º nível: subgrupo representado por dois números e corresponde à substância química.

A classificação completa da gliclazida ilustra a estrutura do código ATC:

A: Trato Alimentar e metabolismo - 1º Nível : Grupo principal anatômico

A10: Fármacos usados no diabetes - 2º Nível : Subgrupo terapêutico

A10B: Fármacos redutores da glicemia, exceto insulinas - 3º Nível : Subgrupo farmacológico

A10BB: Sulfoniluréias - 4º Nível : Subgrupo químico

A10BA09: Gliclazida - 5º Nível : Substância química

Dessa forma, no sistema ATC toda preparação de gliclazida não associada será representada com o código A10BA09.

O sistema de classificação ATC possui no primeiro nível 14 grupos:

A Aparelho digestivo e metabolismo

B Sangue e órgãos hematopoiéticos

C Aparelho cardiovascular

D Medicamentos dermatológicos

G Aparelho geniturinário e hormônios sexuais

H Preparações hormonais sistêmicas, excluindo hormônios sexuais e insulinas

J Anti-infecciosos gerais para uso sistêmico

L Agentes antineoplásicos e imunomoduladores

M Sistema musculoesquelético

N Sistema nervoso

P Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes

R Aparelho respiratório

S Órgãos dos sentidos

V Vários

Os medicamentos do Componentes Estratégico da Assistência Farmacêutica, CESAF, são ao destinados tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, com controle e tratamento definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas e fazem parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Compreende a aquisição de medicamentos de programas estratégicos do Ministério da Saúde como tuberculose, hanseníase, AIDS, tabagismo, etc., com posterior distribuição aos estados e municípios que realizam sua dispensação e podem ser encontrados no link: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-estrategico-da-assistencia->

6

[farmaceutica/](#) . São distribuídos pela farmácia instalada no Ambulatório DST-AIDS.

Finalmente, os medicamentos do Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica, CEAF, correspondem aos medicamentos mais específicos, utilizados para o tratamento de doenças de maior complexidade ou mais raras e para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento, medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e aqueles incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. São definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas e fazem parte do Anexo III da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Os referidos medicamentos estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas e podem ser encontrados no link: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/> . São distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, por meio da Farmácia do Componente Especializado (antigo Alto Custo).

COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

A Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT), composta por membros distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e odontólogos tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Assistência Farmacêutica, nos assuntos relacionados a medicamentos: na seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema, no estabelecimento de critérios para o uso de medicamentos e na avaliação do uso de medicamentos selecionados. Dentre outras funções, compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e cujo funcionamento é normatizado pelo Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, instituído pelo Decreto nº 3620, de 04 de julho de 2013. Assim estão definidas as diretrizes para aquisição, distribuição, prescrição e uso de medicamentos na Secretaria Municipal da Saúde de Avaré. O trabalho da CFT não se interrompe com a revisão, pois acompanha o desenvolvimento do conhecimento científico. Nesse sentido, a contribuição permanente dos profissionais é indispensável para o aperfeiçoamento da REMUME.

Fazem parte da atual composição da CFT, os seguintes profissionais, conforme Portaria nº 13.871 de 06/03/2024:

Alessandra Fernandes Braz – farmacêutica
Angela Maria de Farias Kley – médica
Denise Cristina de Oliveira Lopes – farmacêutica
Juliana Maria Barone Camargo – dentista
Larissa Maria Larini – farmacêutica
Leandro José de Sousa – enfermeiro
Maria Paola Romano Curiati – farmacêutica
Mauren Luciana Estevam – farmacêutica
Talyta Damiatti dos Santos – farmacêutica
Thais Aparecida de Oliveira Curto - farmacêutica
Vanessa Ribeiro – farmacêutica

APRESENTAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO

A primeira edição da REMUME em nosso município foi publicada em 31/01/2014, por meio do Decreto Municipal nº 3.792.

Em sua quarta edição, a REMUME compreende 173 fármacos e produtos relacionados em 233 apresentações farmacêuticas disponíveis para dispensação aos cidadãos avareenses, o que assegura o tratamento necessário às doenças mais prevalentes, tendo como referência a edição 2022 da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) publicada pelo Ministério da Saúde. Desta forma, a quarta edição da REMUME, por ora apresentada, contempla a exclusão dos itens: ácido fólico 0,2mg/mL solução oral, aminofilina 100mg comprimido, bromidrato de fenoterol 5mg/mL solução para nebulização, butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/mL + 500mg/mL solução injetável, cabergolina 0,5mg comprimido, cetoprofeno 50mg/mL solução injetável IM, cetorolaco trometamina (trometamol) 5mg/mL solução oftálmica, cloridrato de biperideno 4mg comprimido de liberação prolongada, cloridrato de lidocaína 2% gel dermatológico, cloridrato de metoclopramida 4mg/mL solução oral gotas, cloridrato de ranitidina 150mg comprimido, cloridrato de ranitidina 15mg/mL xarope, cloridrato de tetraciclina 500mg cápsula, dapagliflozina 10mg comprimido, diazepam 5mg comprimido, diclofenaco resinato 15mg/mL suspensão oral gotas, dimenidrinato + piridoxina 50mg/mL + 50mg/mL solução injetável IM, dipirona sódica 500mg/mL solução injetável, espirolactona 100mg comprimido, estolato de eritromicina 50mg/mL suspensão oral, folinato de cálcio (ácido fólico) 15mg comprimido, fosfato dissódico de dexametasona 4mg/mL solução injetável, glicerol supositório, hipromelose 5mg/mL solução oftálmica, metronidazol 100mg/g gel vaginal, nimesulida 50mg/ml suspensão oral gotas, nimodipino 30mg comprimido, pasta-d'água FN, podofilotoxina 1,5mg/g, propiltiouracila 100mg comprimido, sulfato de zinco 20mg comprimido e a inclusão dos seguintes medicamentos: cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimido, hipromelose + dextrano 3mg/mL + 1mg/mL solução oftálmica 15mL, levotiroxina sódica 37,5 mg comprimido, permetrina 5% loção, sulfato de salbutamol 5mg/mL solução para inalação, sulfato de zinco 4mg/mL xarope, tiamazol 10mg, rivaroxabana 20mg comprimido.

Todos os medicamentos da REMUME são distribuídos pelas farmácias municipais, sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré.

Elaborada, revisada e aprovada pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) – abril/2024

*Aprovada pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde:
Dr. Roslindo Wilson Machado*

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA

Código ATC	Denominação Genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Componente
R03DA54	acebrofilina (teofilinato de ambroxol)	5mg/mL	xarope infantil	-----
H02AB01	acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3mg/mL + 3mg/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
D07AB19	acetato de dexametasona	1mg/g (0,1%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
G03DA02	acetato de medroxiprogesterona	150mg/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
J05AB01	aciclovir	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
D06BB03	aciclovir	50mg/g (5%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
B01AC06	ácido acetilsalicílico	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03BB01	ácido fólico	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03BB51	ácido fólico + acetato de dextroalfatocoferol (vitamina E)	400mcg + 10mg	cápsula	-----
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	250mg	cápsula	CBAF – RENAME
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AG01	ácido valpróico (valproato de sódio)	50mg/mL	solução oral ou xarope	CBAF – RENAME
V07AB	água para injetáveis	-----	-----	Insumos – RENAME
P02CA03	albendazol	400mg	comprimido mastigável	CBAF – RENAME
P02CA03	albendazol	40mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
M05BA04	alendronato de sódio	70mg	comprimido	CBAF – RENAME
M04AA01	alopurinol	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
M04AA01	alopurinol	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05BA12	alprazolam	0,5mg	comprimido	-----
J01CA04	amoxicilina	500mg	cápsula	CBAF – RENAME
J01CA04	amoxicilina	50mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01CR02	amoxicilina + clavulanato de potássio	500mg + 125mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01CR02	amoxicilina + clavulanato de potássio	50mg/mL + 12,5mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME

C07AB03	atenolol	25mg	comprimido	-----
J01FA10	azitromicina	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01FA10	azitromicina	40mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01CE08	benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	pó para suspensão injetável	CBAF – RENAME
J01CE09	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000UI + 100.000UI	pó para suspensão injetável	CBAF – RENAME
C08CA01	besilato de anlodipino	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
C08CA01	besilato de anlodipino	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AB02	bisacodil	5mg	comprimido	-----
N05BA08	bromazepam	3mg	comprimido	-----
B01AC04	bissulfato de clopidogrel	75mg	comprimido	CEAF / Hospitalar – RENAME
R03BB01	brometo de ipratrópio	0,25mg/mL	solução para inalação	CBAF – RENAME
N06AB04	bromidrato de citalopram	20mg	comprimido	-----
R01AD05	budesonida	32mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
R01AD05	budesonida	50mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
R01AD05	budesonida	64mcg	aerossol nasal	CBAF – RENAME
A03BB01	butilbrometo de escopolamina	10mg	comprimido	-----
A03DB04	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	10mg + 250mg	comprimido	-----
A03DB04	butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	solução oral	-----
C09AA01	captopril	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AF01	carbamazepina	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AF01	carbamazepina	20mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
R05CB03	carbocisteína	20mg/mL	xarope infantil	-----
R05CB03	carbocisteína	50mg/mL	xarope adulto	-----
A12AA04	carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	comprimido	CBAF – RENAME

A12AX	carbonato de cálcio + colecalciferol	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio) + 400UI	comprimido	CBAF – RENAME
N05AN01	carbonato de lítio	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	3,125mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	6,25mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AG02	carvedilol	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01DB01	cefalexina	500mg	cápsula	CBAF – RENAME
J01DB01	cefalexina	50mg/mL	pó para suspensão oral	CBAF – RENAME
J01DD04	ceftriaxona	500mg	pó para solução injetável IM	CBAF – RENAME
J01DD04	ceftriaxona	1g	pó para solução injetável IM/EV	CBAF – RENAME
J02AB02	cetoconazol	200mg	comprimido	-----
D01AC08	cetoconazol	20mg/g (2%)	creme dermatológico	-----
D01AC08	cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu	CBAF – RENAME
M01AE03	cetoprofeno	50mg	cápsula	-----
A11DB	cianocobalamina + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina	5.000mcg + 100mg + 100mg	solução injetável	-----
B01AC23	cilostazol	50mg	comprimido	-----
N07CA02	cinarizina	75mg	comprimido	-----
J01FA09	claritromicina	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AE01	clonazepam	2mg	comprimido	-----
N03AE01	clonazepam	2,5mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A12BA01	cloreto de potássio	600mg	comprimido	-----
B05XA03	cloreto de sódio	0,9%	solução injetável	CBAF – RENAME
R01AX10	cloreto de sódio	0,9%	solução nasal	CBAF – RENAME
C01BD01	cloridrato de amiodarona	200mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA09	cloridrato de amitriptilina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME

N04AA02	cloridrato de biperideno	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AX12	cloridrato de bupropiona	150mg	comprimido de liberação prolongada	CESAF – RENAME
M03BX08	cloridrato de ciclobenzaprina	5mg	comprimido	-----
A02BA01	cloridrato de cimetidina	200mg	comprimido	-----
J01MA02	cloridrato de ciprofloxacino	500mg	comprimido	-----
J01FF01	cloridrato de clindamicina	300mg	cápsula	CBAF – RENAME
N06AA04	cloridrato de clomipramina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA01	cloridrato de clorpromazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA01	cloridrato de clorpromazina	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
C08DB01	cloridrato de diltiazem	30mg	comprimido	-----
R05DB19	cloridrato de dropropizina	1,5mg/mL	xarope	-----
N06AB03	cloridrato de fluoxetina	20mg	cápsula	CBAF – RENAME
C02DB02	cloridrato de hidralazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA02	cloridrato de imipramina	25mg	comprimido	-----
A10BA02	cloridrato de metformina	850mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06BA04	cloridrato de metilfenidato	10mg	comprimido	-----
A03FA01	cloridrato de metoclopramida	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AA10	cloridrato de nortriptilina	25mg	cápsula	CBAF – RENAME
A04AA01	cloridrato de ondansetrona	4mg	comprimido orodispersível	CBAF – RENAME
N06AB05	cloridrato de paroxetina	20mg	comprimido	-----
R06AD02	cloridrato de prometazina	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
C01BC03	cloridrato de propafenona	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AA05	cloridrato de propranolol	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
N06AB06	cloridrato de sertralina	50mg	comprimido	-----
A11DA01	cloridrato de tiamina	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02AX02	cloridrato de tramadol	50mg	cápsula	-----

N02AX02	cloridrato de tramadol	100mg/mL	solução oral gotas	-----
C08DA01	cloridrato de verapamil	80mg	comprimido	CBAF – RENAME
A11CC05	colecalfiferol (vitamina D3)	5.000 UI/mL (200UI/gota)	solução oral gotas	-----
N05AD01	decanoato de haloperidol	50mg/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
H02AB02	dexametasona	4mg	comprimido	CBAF – RENAME
H02AB02	dexametasona	0,1mg/mL	elixir	CBAF – RENAME
S01CA01	dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B	1mg/mL + 5mg/mL equivalente a 3,5mg/mL de base) + 6.000UI/mL	suspensão oftálmica	-----
N05BA01	diazepam	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AB05	diclofenaco sódico	50mg	comprimido	-----
N07CA03	dicloridrato de flunarizina	10mg	comprimido	-----
C01AA05	digoxina	0,25mg	comprimido	CBAF – RENAME
A04AD	dimenidrinato + piridoxina	50mg + 10mg	comprimido	-----
A04AD	dimenidrinato + piridoxina	25mg/mL + 5mg/mL	solução oral	-----
C01DA08	dinitrato de isossorbida	5mg	comprimido sublingual	CBAF – RENAME
C01DA08	dinitrato de isossorbida	10mg	comprimido	-----
C05CA53	diosmina + hesperidina	450mg + 50mg	comprimido	-----
N02BB02	dipirona sódica	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02BB02	dipirona sódica	500mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A03FA03	domperidona	10mg	comprimido	-----
A03FA03	domperidona	1mg/mL	suspensão oral	-----
G03AA05	enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
NC	Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mart. ex Reissek)	380 mg - extrato seco padronizado (equivalente a 13,3mg de taninos totais)	cápsula	CBAF – RENAME
C03DA01	espironolactona	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03CA04	estriol	1mg/g	creme vaginal	CBAF – RENAME

G03CA57	estrogênios conjugados	0,625mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AB02	fenitoína	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AA02	fenobarbital	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AA02	fenobarbital	40mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
G04CB01	finasterida	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
J02AC01	fluconazol	150mg	cápsula	CBAF – RENAME
D10AF01	fosfato de clindamicina	10mg/g (1%)	gel dermatológico	CBAF – RENAME
H02AB02	fosfato de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina	4mg + 100mg + 100mg + 5.000mcg	solução injetável	-----
H02AB06	fosfato sódico de prednisolona	4,02mg/mL (equiv. a 3mg/mL de prednisolona)	solução oral	CBAF – RENAME
R06AX17	fumarato de cetotifeno	0,2mg/mL	solução oral	-----
C03CA01	furosemida	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
N03AX12	gabapentina	600mg	cápsula	-----
M09AX	Garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens</i> DC)	300mg - extrato seco padronizado (equivalente a 66mg de harpagosídeo por comprimido)	comprimido	CBAF – RENAME
N06DX02	<i>Ginkgo biloba</i>	80mg – extrato seco (equivalente a 24,0mg de ginkgoflavonóides e 4,8mg de terpenolactonas por comprimido)	comprimido	-----
A10BB01	glibenclamida	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
A10BB09	gliclazida	30mg	comprimido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
A10BB09	gliclazida	60mg	comprimido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
NC	Guaco (<i>Mikania glomerata</i> <i>Spreng.</i>)	117,6mg/mL - extrato fluido padronizado de folhas de guaco (equivalente a 0,0882mg de cumarina/mL de xarope)	xarope	CBAF – RENAME
N05AD01	haloperidol	1mg	comprimido	CBAF – RENAME

N05AD01	haloperidol	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AD01	haloperidol	2mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
B01AB01	heparina sódica	5.000UI/0,25mL	solução injetável	CBAF – RENAME
C03AA03	hidroclorotiazida	25mg	comprimido	CBAF – RENAME
A02AB01	hidróxido de alumínio	60mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
S01XA20	hipromelose + dextrano	3mg/mL + 1mg/mL	solução oftálmica	-----
M01AE01	ibuprofeno	300mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AE01	ibuprofeno	50mg/mL	suspensão oral gotas	CBAF – RENAME
D06BB10	imiquimode	50mg/g (5%)	creme dermatológico	CBAF – RENAME
C03BA11	indapamida	1,5mg	comprimido de liberação prolongada	-----
A10AC01	insulina humana NPH	100UI/mL	suspensão injetável	CBAF – RENAME
A10AB01	insulina humana regular	100UI/mL	solução injetável	CBAF – RENAME
NC	isoflavona-de-soja [<i>Glycine max</i> (L.) Merr.]	150mg - extrato seco padronizado (equivalente a 60mg de isoflavonas por cápsula ou comprimido)	cápsula / comprimido	CBAF – RENAME
J02AC02	itraconazol	100mg	cápsula	CBAF – RENAME
P02CF01	ivermectina	6mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AD11	lactulose	667mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
N04BA02	levodopa + benserazida	200mg + 50mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03AC03	levonorgestrel	0,75mg	comprimido	CBAF – RENAME
G03AA07	levonorgestrel + etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	25mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	37,5 mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	50mcg	comprimido	CBAF – RENAME
H03AA01	levotiroxina sódica	100mcg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AX13	loratadina	10mg	comprimido	CBAF – RENAME

R06AX13	loratadina	1mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
C09CA01	losartana potássica	50mg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AB51	maleato de bronfeniramina + cloridrato de fenilefrina	12mg + 15mg	comprimido de liberação prolongada	-----
R06AB51	maleato de bronfeniramina + cloridrato de fenilefrina	2mg/mL + 2,5mg/mL	solução oral gotas	-----
R06AB02	maleato de dexclorfeniramina	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
R06AB02	maleato de dexclorfeniramina	0,4mg/mL	solução oral ou xarope	CBAF – RENAME
C09AA02	maleato de enalapril	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
C09AA02	maleato de enalapril	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
N05AA02	maleato de levomepromazina	100mg	comprimido	-----
N05AA02	maleato de levomepromazina	40mg/mL	solução oral gotas	-----
S01ED01	maleato de timolol	5mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	CBAF – RENAME
P02CA01	mebendazol	100mg	comprimido	-----
P02CA01	mebendazol	20mg/mL	suspensão oral	-----
C02CA04	mesilato de doxazosina	2mg	comprimido	CBAF – RENAME
C02CA04	mesilato de doxazosina	4mg	comprimido	CBAF – RENAME
C02AB01	metildopa	250mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01XD01	metronidazol	40mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
P01AB01	(benzoilmetronidazol)			
J01XD01	metronidazol	250mg	comprimido	CBAF – RENAME
G01AA51	metronidazol + nistatina	100mg/g + 20.000UI/g	creme vaginal	-----
C01DA14	mononitrato de isossorbida	20mg	comprimido	-----
A11AA03	multivitaminas + sais minerais	Vit A 600mcg, Vit D 6mcg, Vit C 45mg, Vit B1 1,1mg, Vit B2 1,3mg, Vit B3 13mg, Vit B5 5,0mg, Vit B6 0,50mg Vit B12 2,4mcg, Ferro 10mg, Zinco 2mg Manganês 2,3 mg	comprimido	-----

D06AX04	neomicina + bacitracina	5mg/g + 250UI/g	pomada dermatológica	-----
C08CA05	nifedipino	10mg	comprimido	CBAF – RENAME
M01AX17	nimesulida	100mg	comprimido	-----
G01AA01	nistatina	25.000UI/g	creme vaginal	-----
A07AA02	nistatina	100.000UI/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
D01AA01	nistatina + óxido de zinco	100.000UI/g + 200mg/g	pomada dermatológica	-----
G01AF04	nitrato de miconazol	2% (20mg/g)	creme vaginal	CBAF – RENAME
J01XE01	nitrofurantoína	100mg	cápsula	CBAF – RENAME
G03AC01	noretisterona	0,35mg	comprimido	CBAF – RENAME
A06AA01	óleo mineral (petrolato líquido)	-----	óleo	CBAF – RENAME
A02BC01	omeprazol	20mg	cápsula	CBAF – RENAME
D02AB	óxido de zinco + colecalciferol + retinol	150mg/g + 900 UI/g + 5.000 UI/g	pomada dermatológica	-----
N02BE01	paracetamol	500mg	comprimido	CBAF – RENAME
N02BE01	paracetamol	200mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
N02AJ06	paracetamol + fosfato de codeína	500mg + 30mg	comprimido	-----
D08AX06	permanganato de potássio	100mg	comprimido para uso tópico	CBAF – RENAME
P03AC04	permetrina	1% (10mg/mL)	loção	CBAF – RENAME
P03AC04	permetrina	5% (5mg/mL)	loção	CBAF – RENAME
A06AC01	Plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.)	3,5g – pó de casca de semente (<i>Psyllium</i>)	pó para dispersão oral	CBAF – RENAME
H02AB07	prednisona	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
H02AB07	prednisona	20mg	comprimido	CBAF – RENAME
C01DA07	propatilnitrato	10mg	comprimido	-----
A11CB	retinol (vitamina A) + colecalciferol (vitamina D3)	50.000UI/mL + 10.000UI/mL	solução oral gotas	-----
J04AB02	rifampicina	300mg	cápsula	CBAF – RENAME
B01AF01	rivaroxabana	20mg	comprimido	-----
C10AA07	rosuvastatina cálcica	10mg	comprimido	-----

B03AC	sacarato de óxido férrico	20mg/mL	solução injetável EV	CEAF – RENAME
A07CA	sais para reidratação oral	27,9g/envelope	pó para solução oral	CBAF – RENAME
P01AB07	secnidazol	1.000mg	comprimido	-----
A03AX13	simeticona	75mg/mL	solução oral gotas	-----
C10AA01	sinvastatina	20mg	comprimido	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	25mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	50mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
C07AB02	succinato de metoprolol	100mg	comprimido revestido de liberação prolongada	CBAF – RENAME
D06BA01	sulfadiazina de prata	10mg/g (1%)	creme	CBAF – RENAME
J01EE01	sulfametoxazol + trimetoprima	400mg + 80mg	comprimido	CBAF – RENAME
J01EE01	sulfametoxazol + trimetoprima	40mg/mL + 8mg/mL	suspensão oral	CBAF – RENAME
S02AA11	sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica	CBAF – RENAME
R03AC02	sulfato de salbutamol	100mcg / dose	aerossol oral	CBAF – RENAME
R03CC02	sulfato de salbutamol	0,4mg/mL	xarope	-----
R03AC02	sulfato de salbutamol	5mg/mL	solução para inalação	CBAF – RENAME
B03AA07	sulfato ferroso	40mg	comprimido	CBAF – RENAME
B03AA07	sulfato ferroso	25mg/mL	solução oral gotas	CBAF – RENAME
A12CB01	sulfato de zinco	4 mg/mL	xarope	CBAF – RENAME
C07AB02	tartarato de metoprolol	100mg	comprimido	CBAF – RENAME
H03BB02	tiamazol	5mg	comprimido	CBAF - RENAME
H03BB02	tiamazol	10mg	comprimido	CBAF - RENAME
C01EB15	trimetazidina	35mg	comprimido de liberação prolongada	-----
B01AA03	varfarina sódica	5mg	comprimido	CBAF – RENAME
A11E	tiamina B1 + riboflavina B2 + nicotinamida B3 + piridoxina B6 + cianocobalamina B12		comprimido/drágea	-----

Legenda:

CBAF = Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CEAF = Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CESAF = Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Hospitalar - RENAME = Relação de Medicamentos de Uso Hospitalar

Insumos - RENAME = Relação de Medicamentos de Insumos

RENAME = Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – edição 2022

ÍNDICE FARMACOLÓGICO - POR CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA (ATC)

A: Aparelho Digestivo e Metabolismo

A02. FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ.....	26
A02A. ANTIÁCIDOS.....	26
A02B. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO.....	26
A02X. OUTROS FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ.....	26
A03. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS.....	26
A03A. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS.....	26
A03B. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS, ISOLADOS.....	26
A03D. ANTIESPASMÓDICOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS.....	27
A03F. PROPULSIVOS.....	27
A04. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES	27
A04A. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.....	27
A06. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO.....	28
A06A. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO.....	28
A06B. LAXANTES DE CONTATO.....	28
A06AC. LAXANTES FORMADORES DE BOLO FECAL.....	28
A06AD. LAXANTES DE AÇÃO OSMÓTICA.....	28
A07. FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS.....	28
A07A. FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS.....	28
A07C. ELETRÓLITOS COM CARBOIDRATOS.....	28
A10. FÁRMACOS USADOS EM DIABETES.....	29
A10A. INSULINAS E ANÁLOGOS.....	29
A10B. HIPOGLICEMIANTE ORAIS.....	29
A11. VITAMINAS.....	29
A11A. ASSOCIAÇÕES DE MULTIVITAMINAS.....	29
A11C. VITAMINAS A e D, INCLUINDO ASSOCIAÇÃO DAS DUAS.....	30
A11D. VITAMINA B1, ISOLADA E EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINAS B6 e B12.....	30
A11E. VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS ASSOCIAÇÕES.....	30
A12. SUPLEMENTOS MINERAIS.....	31
A12A. CÁLCIO.....	31
A12B. POTÁSSIO.....	31
A12C. OUTROS SUPLEMENTOS MINERAIS.....	31

B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos

B01. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS.....	31
B01A. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS.....	31
B03. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS	32
B03A. PREPARAÇÕES DE FERRO.....	32
B03B. VITAMINA B12 e ÁCIDO FÓLICO.....	32
B05. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES DE PERFUSÃO.....	33
B05C. SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO.....	33

C: Aparelho Cardiovascular

C01. TERAPIA CARDÍACA.....	33
C01A. GLICOSÍDEOS CARDÍACOS.....	33
C01B. ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I e III.....	33
C01D. VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS.....	33
C01E. OUTRAS PREPARAÇÕES CARDÍACAS.....	34
C02. ANTIHIPERTENSIVOS.....	34
C02A. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO CENTRAL.....	34
C02C. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA.....	34
C02D. FÁRMACOS QUE ATUAM NA MUSCULATURA LISA ARTERIOLAR.....	34
C03. DIURÉTICOS	34
C03A. DIURÉTICOS CORTICAIS TIAZÍDICOS.....	34
C03B. DIURÉTICOS CORTICAIS NÃO-TIAZÍDICOS	35
C03C. DIURÉTICOS DE ALÇA.....	35
C03D. DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO.....	35
C05. FÁRMACOS VASOPROTETORES.....	35
C05C. ESTABILIZADORES CAPILARES.....	35
C07. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES.....	35
C07AA. BETA-BLOQUEADORES NÃO SELETIVOS.....	35
C07AB. BETA-BLOQUEADORES SELETIVOS.....	36
C07AG. ALFA E BETA-BLOQUEADORES.....	36
C08. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO.....	36
C08C. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS VASCULARES PRINCIPALMENTE	36
C08D. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS CARDÍACOS DIRETOS.....	36
C09. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA.....	37
C09A. INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS.....	37
C09C. BLOQUEADORES DOS RECEPTORES DA ANGIOTENSINA II, ISOLADOS	37

	22
C10. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS.....	37
C10A. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS, ISOLADOS.....	37
D: Medicamentos Dermatológicos	
D01. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO.....	37
D01A. ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO.....	37
D02. EMOLIENTES E PROTETORES.....	38
D02AB. PRODUTOS DE ZINCO.....	38
D06. ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO.....	38
D06A. ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO.....	38
D06B. QUIMIOTERÁPICOS PARA USO TÓPICO.....	38
D07. PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS DE CORTICOESTERÓIDES.....	39
D07A. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS.....	39
D08. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES.....	39
D08A. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES.....	39
D10. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE.....	39
D10A. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO.....	39
G: Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais	
G01. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS GINECOLÓGICOS.....	39
G01A. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES.....	39
G03. HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL.....	40
G03A. HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO.....	40
G03C. ESTROGÊNIOS.....	40
G03D. PROGESTOGÊNIOS.....	40
G04. UROLÓGICOS	41
G04C. FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA.....	41
H: Preparações Hormonais Sistêmicas, excluindo Hormônios Sexuais e Insulinas	
H02. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO.....	41
H02A. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO, ISOLADOS.....	41
H03. TRATAMENTO DA TIREÓIDE.....	42
H03A. PREPARAÇÕES DA TIREÓIDE.....	42
H03B. PREPARAÇÕES ANTI-TIREÓIDE.....	42
J: Anti-infecciosos para Uso Sistêmica	
J01. ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO.....	42
J01C. ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, INCLUINDO PENICILINAS.....	42
J01D. OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS.....	43

	23
J01E. SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA.....	43
J01F. MACROLÍDEOS, LINCOSAMIDAS E ESTREPTOGRAMINAS.....	43
J01M. QUINOLONAS.....	44
J01X. OUTROS ANTIBACTERIANOS	44
J02. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO.....	44
J02A. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO.....	44
J04. ANTIMICOBACTERIANOS.....	45
J04A. FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE.....	45
J05. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO.....	45
J05A. ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA.....	45
M: Sistema Musculoesquelético	
M01. PRODUTOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS	45
M01A. PRODUTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS.....	45
M03. RELAXANTES MUSCULARES.....	46
M03B. RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL.....	46
M04. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS.....	46
M04AA. INIBIDORES DA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO.....	46
M05. FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS.....	46
M05B. FÁRMACOS QUE AFETAM A ESTRUTURA E A REMINERALIZAÇÃO ÓSSEA.....	46
M09. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO.....	46
M09A. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO.....	46
N: Sistema Nervoso	
N02. ANALGÉSICOS	47
N02A. OPIÓIDES.....	47
N02B. OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....	47
N03. ANTIEPILÉPTICOS	48
N03A. ANTIEPILÉPTICOS	48
N03AA. BARBITÚRICOS E DERIVADOS.....	48
N03AB. DERIVADOS DE HIDANTOÍNA.....	48
N03AE. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS.....	48
N03AF. DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA.....	48
N03AG. DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS.....	48
N03AX. OUTROS ANTIEPILÉPTICOS.....	49
N04. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS.....	49
N04A. AGENTES ANTICOLINÉRGICOS.....	49

	24
N04B. AGENTES DOPAMINÉRGICOS.....	49
N05. PSICOLÉPTICOS.....	49
N05A. ANTIPSICÓTICOS.....	49
N05B. ANSIOLÍTICOS.....	50
N06. PSICOANALÉPTICOS.....	51
N06A. ANTIDEPRESSIVOS.....	51
N06B. PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS..	51
N06D. FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA	52
N07. OUTROS FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	52
N07C. PREPARAÇÕES ANTI-VERTIGEM.....	52
P: Produtos Antiparasitários, Inseticidas e Repelentes	
P01. ANTIPROTOZOÁRIOS	52
P01A. AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS POR PROTOZOÁRIOS.....	52
P02. ANTI-HELMÍNTICOS	52
P02C. AGENTES ANTINEMATODOS.....	52
P03. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTES	53
P03A. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS.....	53
R: Aparelho Respiratório	
R01. PREPARAÇÕES NASAIS.....	53
R01A. DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO.....	53
R03. FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R03A. INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS	54
R03B. OUTROS FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R03C. ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO.....	54
R03D. OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS.....	54
R05. PREPARAÇÕES PARA TOSSE E RESFRIADO.....	54
R05C. EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM ANTITUSSÍGENOS.....	54
R05D. ANTITUSSÍGENOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM EXPECTORANTES.....	55
R05F. ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES EM ASSOCIAÇÃO.....	55
R06. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO.....	55
R06AB. ALQUILAMINAS SUBSTITUÍDAS.....	55
R06AD. DERIVADOS DE FENOTIAZINA.....	55
R06AX. OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO.....	56

25

S: Órgãos Sensitivos

S01. PRODUTOS OFTÁLMICOS.....	56
S01C. ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO.....	56
S01E. PREPARAÇÕES ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS.....	56
S01K. AUXILIARES DE CIRURGIA.....	56
S02. PRODUTOS OTOLÓGICOS.....	57
S02A. ANTI-INFECCIOSOS.....	57

V: Vários

V07. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS.....	57
V07AB. SOLVENTES E DILUENTES, INCLUINDO SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO.....	57

A: Aparelho Digestivo e Metabolismo

A02. FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

A02A. ANTIÁCIDOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hidróxido de Alumínio	60mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A02B. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

A02BA. ANTAGONISTAS DE RECEPTOR H2

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Cimetidina	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A02BC. INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Omeprazol	20mg	Cápsula	VO	Receituário Comum

A02X. OUTROS FÁRMACOS PARA DOENÇAS RELACIONADAS À ACIDEZ

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mart. ex Reissek)	380 mg - extrato seco padronizado (equivalente a 13,3mg de taninos totais)	Cápsula	VO	Receituário Comum

A03. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

A03A. FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

A03AX. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS FUNCIONAIS GASTROINTESTINAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Simeticona	75mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A03B. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS, ISOLADOS

Denominação	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de	Classificação
-------------	--------------	--------------------	--------	---------------

genérica			administração	
Butilbrometo de Escopolamina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A03D. ANTIESPASMÓDICOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS

A03DB. ALCALÓIDES DE BELADONA E DERIVADOS EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	10mg + 250mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A03F. PROPULSIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metoclopramida	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Domperidona	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Domperidona	1mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A04. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

A04A. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

A04AA. ANTAGONISTAS DA SEROTONINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Ondansetrona	4mg	Comprimido Orodispersível	VO	Receituário Comum

A04AD. OUTROS ANTIEMÉTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dimenidrinato + Piridoxina	50mg + 10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dimenidrinato + Piridoxina	25mg/mL + 5mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

A06. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

A06A. FÁRMACOS PARA CONSTIPAÇÃO

A06AA. EMOLIENTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Óleo Mineral (Petrolato Líquido)	-----	Frasco 100mL	VO	Receituário Comum

A06B. LAXANTES DE CONTATO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Bisacodil	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A06AC. LAXANTES FORMADORES DE BOLO FECAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.)	3,5g – pó de casca de semente (<i>Psyllium</i>)	Pó para Dispersão Oral	VO	Receituário Comum

A06AD. LAXANTES DE AÇÃO OSMÓTICA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Lactulose	667mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

A07. FÁRMACOS ANTIDIARREICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

A07A. FÁRMACOS ANTI-INFECCIOSOS INTESTINAIS

A07AA. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

A07C. ELETRÓLITOS COM CARBOIDRATOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sais para Reidratação Oral	-----	Pó para Solução Oral env. 27,9g	VO	Receituário Comum

A10. FÁRMACOS USADOS EM DIABETES

A10A. INSULINAS E ANÁLOGOS

A10AB. INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS DE AÇÃO RÁPIDA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Solução Injetável fr-amp. 10mL caneta 3mL	SC	Receituário Comum

A10AC. INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão Injetável fr-amp. 10mL caneta 3mL	SC	Receituário Comum

A10B. HIPOGLICEMIANTES ORAIS

A10BA. BIGUANIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metformina	850mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A10BB. SULFONILURÉIAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Glibenclamida	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Gliclazida	30mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Gliclazida	60mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum

A11. VITAMINAS

A11A. ASSOCIAÇÕES DE MULTIVITAMINAS

A11AA. MULTIVITAMINAS COM MINERAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Multivitaminas + Sais Minerais	Vit A 600mcg, Vit D 6mcg, Vit C 45mg, Vit B1 1,1mg, Vit B2 1,3mg, Vit B3 13mg, Vit B5 5,0mg, Vit B6 0,50mg, Vit B12 2,4mcg, Ferro 10mg, Zinco 2mg, Manganês 2,3 mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A11C. VITAMINAS A e D, INCLUINDO ASSOCIAÇÃO DAS DUAS

A11CB. VITAMINAS A e D EM ASSOCIAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Retinol (vitamina A) + Colecalciferol (vitamina D3)	50.000UI/mL + 10.000UI/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A11CC. VITAMINA D e ANÁLOGOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Colecalciferol (vitamina D3)	5.000 UI/mL (200UI/gota)	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

A11D. VITAMINA B1, ISOLADA E EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINAS B6 e B12

A11DA. VITAMINA B1 ISOLADA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Tiamina	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A11DB. VITAMINA B1 EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINA B6 E/OU VITAMINA B12

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cianocobalamina + Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina	5.000mcg+ 100mg + 100mg	Solução Injetável	IM	Receituário Comum

A11E. VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS ASSOCIAÇÕES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Vitaminas do Complexo B	tiamina B1 + riboflavina B2 + nicotinamida B3 + piridoxina B6 + cianocobalamina B12	Comprimido/Drágea	VO	Receituário Comum

A12. SUPLEMENTOS MINERAIS

A12A. CÁLCIO

A12AA. CÁLCIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12AX. CÁLCIO, ASSOCIAÇÕES COM VITAMINA D E/OU OUTROS FÁRMACOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio) + 400UI	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12B. POTÁSSIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Potássio	600mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

A12C. OUTROS SUPLEMENTOS MINERAIS

A12CB. ZINCO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Zinco	4mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos

B01. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

B01A. FÁRMACOS ANTITROMBÓTICOS

B01AA. ANTAGONISTAS DA VITAMINA K

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Varfarina Sódica	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B01AB. GRUPO DA HEPARINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Heparina Sódica	5.000UI/0,25mL	Solução Injetável amp. 0,25mL	SC	Receituário Comum

BA1AC. INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, EXCLUINDO HEPARINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Bissulfato de Clopidogrel	75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Cilostazol	50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B01AF01 – INIBIDORES DIRETOS DO FATOR Xa

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Rivaroxabana	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

B03. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

B03A. PREPARAÇÕES DE FERRO

B03AA. PREPARAÇÕES ORAIS DE FERRO BIVALENTE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Sulfato Ferroso	25mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

B03AC. PREPARAÇÕES PARENTERAIS DE FERRO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sacarato de Óxido Férrico	20mg/mL (equivalente de ferro III)	Solução Injetável amp. 5mL	EV	Receituário Comum

B03B. VITAMINA B12 e ÁCIDO FÓLICO

B03BB. ÁCIDO FÓLICO e DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ácido Fólico	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

Ácido Fólico + Acetato de Dextroalfatoferol (vitamina E)	400mcg + 10mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
---	---------------	---------	----	-------------------

B05. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES DE PERFUSÃO

B05C. SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO

B05CB. SOLUÇÕES DE SAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Sódio	0,9%	Solução injetável bols. plas. 100mL	EV	Receituário Comum

C: Aparelho Cardiovascular

C01. TERAPIA CARDÍACA

C01A. GLICOSÍDEOS CARDÍACOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Digoxina	0,25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01B. ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I e III

C01BC. ANTIARRÍTMICOS CLASSE Ic

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Propafenona	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01BD. ANTIARRÍTMICOS CLASSE III

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Amiodarona	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01D. VASODILADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS

C01DA. NITRATOS ORGÂNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido sublingual	SL	Receituário Comum

Dinitrato de Isossorbida	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mononitrato de Isossorbida	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C01E. OUTRAS PREPARAÇÕES CARDÍACAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Trimetazidina	35mg	Comprimido de liberação prolongada	VO	Receituário Comum

C02. ANTIHIPERTENSIVOS

C02A. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metildopa	250mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C02C. FÁRMACOS ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA

C02CA. ANTAGONISTAS DO RECEPTOR ALFA-ADRENÉRGICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Mesilato de Doxazosina	2mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mesilato de Doxazosina	4mg	Comprimido	VO	Receituário Com

C02D. FÁRMACOS QUE ATUAM NA MUSCULATURA LISA ARTERIOLAR

C02DB. DERIVADOS HIDRAZINOFTALAZINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Hidralazina	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03. DIURÉTICOS

C03A. DIURÉTICOS CORTICAIS TIAZÍDICOS

C03AA. TIAZÍDICOS, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03B. DIURÉTICOS CORTICAIS NÃO-TIAZÍDICOS

C03BA. SULFONAMIDAS, ISOLADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Indapamida	1,5mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum

C03C. DIURÉTICOS DE ALÇA

C03CA. SULFONAMIDAS, ISOLADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Furosemida	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C03D. DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

C03DA. ANTAGONISTAS DA ALDOSTERONA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Espironolactona	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C05. FÁRMACOS VASOPROTETORES

C05C. ESTABILIZADORES CAPILARES

C05CA. BIOFLAVONÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diosmina + Hesperidina	450mg + 50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES

C07A. FÁRMACOS BETA-BLOQUEADORES

C07AA. BETA-BLOQUEADORES NÃO SELETIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07AB. BETA-BLOQUEADORES SELETIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Succinato de Metoprolol	25mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Succinato de Metoprolol	50mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Succinato de Metoprolol	100mg	Compr. Rev. Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Tartarato de Metoprolol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Atenolol	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C07AG. ALFA E BETA-BLOQUEADORES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Carvedilol	6,25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Carvedilol	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO

C08C. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS VASCULARES PRINCIPALMENTE

C08CA. DERIVADOS DA DIIDROPIRIDINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Besilato de Anlodipino	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Besilato de Anlodipino	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Nifedipino	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08D. BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO COM EFEITOS CARDÍACOS DIRETOS

C08DA. DERIVADOS DE FENILALQUILAMINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Verapamil	80mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C08DB. DERIVADOS BENZOTIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Diltiazem	30mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C09. FÁRMACOS QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA

C09A. INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA (ECA), ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Captopril	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Enalapril	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Enalapril	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C09C. BLOQUEADORES DOS RECEPTORES DA ANGIOTENSINA II, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Losartana Potássica	50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

C10. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS

C10A. FÁRMACOS MODIFICADORES DE LIPÍDEOS, ISOLADOS

C10AA. INIBIDORES DA HMG CoA REDUTASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sinvastatina	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Rosuvastatina Cálcica	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

D: Medicamentos Dermatológicos

D01. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

D01A. ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO

D01AC. DERIVADOS DE IMIDAZOL E TRIAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina + Óxido de Zinco	100.000UI/g + 200mg/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum
Cetoconazol	20mg/g (2%)	Creme Dermatológico	D/T	Receituário Comum
Cetoconazol	20mg/g (2%)	Xampu	D/T	Receituário Comum

D02. EMOLIENTES E PROTETORES

D02A. EMOLIENTES E PROTETORES

D02AB. PRODUTOS DE ZINCO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Óxido de Zinco + Colecalciferol + Retinol	150mg/g + 900 UI/g + 5.000 UI/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum

D06. ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS PARA USO DERMATOLÓGICO

D06A. ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO

D06AX. OUTROS ANTIBIÓTICOS PARA USO TÓPICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada Dermatológica	D/T	Receituário Comum

D06B. QUIMIOTERÁPICOS PARA USO TÓPICO

D06BA. SULFONAMIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfadiazina de Prata	10mg/g (1%)	Creme	D/T	RDC 20/2011

D06BB. ANTIVIRAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Aciclovir	50mg/g (5%)	Creme Dermatológico	D/T	Receituário Comum
Imiquimode	50mg/g (5%)	Creme Dermatológico	D/T	Receituário Comum

D07. PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS DE CORTICOESTERÓIDES

D07A. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS

D07AB. CORTICOESTERÓIDES ISOLADOS DO GRUPO II (MODERAMENTE POTENTES)

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Dexametasona	1mg/g (0,1%)	Creme Dermatológico	D/T	Receituário Comum

D08. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

D08A. ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

D08AX. OUTROS ANTISSÉPTICOS E DESINFETANTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido para Uso Tópico	D/T	Receituário Comum

D10. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE

D10A. PREPARAÇÕES ANTI-ACNE PARA USO TÓPICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fosfato de Clindamicina	10mg/g (1%)	Gel Dermatológico	D/T	Receituário Comum

G: Aparelho Geniturinário e Hormônios Sexuais

G01. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS GINECOLÓGICOS

G01A. ANTI-INFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES

G01AA. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nistatina	25.000UI/g	Creme Vaginal	Vaginal	Receituário Comum
Metronidazol + Nistatina	100mg/g + 20.000 UI/g	Creme Vaginal	Vaginal	RDC 471/2021

G01AF. DERIVADOS DE IMIDAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nitrato de Miconazol	2% (20mg/g)	Creme Vaginal	Vaginal	Receituário Comum

G03. HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL

G03A. HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS PARA USO SISTÊMICO

G03AA. PROGESTOGÊNIOS E ESTROGÊNIOS EM ASSOCIAÇÕES FIXAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução Injetável amp. 1mL	IM	Receituário Comum
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03AC. PROGESTOGÊNIOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03C. ESTROGÊNIOS

G03CA. ESTROGÊNIOS NATURAIS E SEMISSINTÉTICOS, ISOLADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Estriol	1mg/g	Creme Vaginal	Vaginal	Receituário Comum
Estrogênios Conjugados	0,625mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

G03CX. OUTROS ESTROGÊNIOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Isoflavona-de-soja [<i>Glycine max</i> (L.) Merr.]	150mg - extrato seco padronizado (equivalente a 60mg de isoflavonas por cápsula ou comprimido)	Cápsula / Comprimido	VO	Receituário Comum

G03D. PROGESTOGÊNIOS

G03DA. DERIVADOS DE PREGNEN-4

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/mL	Suspensão Injetável fr-amp. 1mL	IM	Receituário Comum

G04. UROLÓGICOS

G04C. FÁRMACOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA

G04CB. INIBIDORES DA TESTOSTERONA 5-ALFA REDUTASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Finasterida	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H: Preparações Hormonais Sistêmicas, excluindo Hormônios Sexuais e Insulinas

H02. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO

H02A. CORTICOSTERÓIDES PARA USO SISTÊMICO, ISOLADOS

H02AB. GLICOCORTICÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	3mg/mL + 3mg/mL	Suspensão Injetável amp. 1mL	IM	Receituário Comum
Dexametasona	4mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir	VO	Receituário Comum
Fosfato de Dexametasona + Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina	4mg + 100mg + 100mg + 5.000mcg	Solução Injetável	IM	Receituário Comum
Fosfato Sódico de Prednisolona	4,02 mg/mL (equiv. a 3mg/mL de Prednisolona)	Solução Oral	VO	Receituário Comum
Prednisona	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Prednisona	20mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H03. TRATAMENTO DA TIREÓIDE

H03A. PREPARAÇÕES DA TIREÓIDE

H03AA. HORMÔNIOS TIREOIDEANOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Levotiroxina Sódica	25mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	37,5mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	50mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	VO	Receituário Comum

H03B. PREPARAÇÕES ANTI-TIREÓIDE

H03BB. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS CONTENDO ENXOFRE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Tiamazol	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Tiamazol	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

J: Anti-Infeciosos para Uso Sistêmico

J01. ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO

J01C. ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, INCLUINDO PENICILINAS

J01CA. PENICILINAS DE AMPLO ESPECTRO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Amoxicilina	500mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021
Amoxicilina	50mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01CE. PENICILINAS SENSÍVEIS À BETA-LACTAMASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para Suspensão Injetável fr-amp. + amp.dil. 4mL	IM profunda	RDC 471/2021
Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000UI + 100.000 UI	Pó para Sus. Injetável fr-amp. + amp. dil. 2 mL	IM profunda	RDC 471/2021

J01CR. ASSOCIAÇÕES DE PENICILINAS, INCLUINDO INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	500mg + 125mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50mg/mL + 12,5mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01D. OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS

J01DB. CEFALOSPORÍNICOS DE PRIMEIRA GERAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cefalexina	500mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021
Cefalexina	50mg/mL	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01DD. CEFALOSPORÍNICOS DE TERCEIRA GERAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ceftriaxona	500mg	Pó para Solução Injetável fr-amp. + amp. dil.	IM	RDC 471/2021
Ceftriaxona	1g	Pó para Solução Injetável fr-amp. + amp. dil.	IM / EV	RDC 471/2021

J01E. SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA

J01EE. ASSOCIAÇÕES DE SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA, INCLUINDO DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg/mL + 8mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01F. MACROLÍDEOS, LINCOSAMIDAS E ESTREPTOGRAMINAS

J01FA. MACROLÍDEOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
----------------------	--------------	--------------------	----------------------	---------------

Claritromicina	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Azitromicina	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Azitromicina	40mg/mL (600mg)	Pó para Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01FF. LINCOSAMIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Clindamicina	300mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J01M. QUINOLONAS

J01MA. FLUOROQUINOLONAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021

J01X. OUTROS ANTIBACTERIANOS

J01XD. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metronidazol	250mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021

J01XE. DERIVADOS DO NITROFURANO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J02. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

J02A. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO

J02AB. DERIVADOS IMIDAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cetoconazol	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

J02AC. DERIVADOS TRIAZÓLICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fluconazol	150mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
Itraconazol	100mg	Cápsula	VO	Receituário Comum

J04. ANTIMICOBACTERIANOS

J04A. FÁRMACOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

J04AB. ANTIBIÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Rifampicina	300mg	Cápsula	VO	RDC 471/2021

J05. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO

J05A. ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA

J05AB. NUCLEOSÍDEOS E NUCLEOTÍDEOS, EXCLUINDO INIBIDORES DA TRANSCRIPTASE REVERSA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Aciclovir	200mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M: Sistema Musculoesquelético

M01. PRODUTOS ANTIRREUMÁTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

M01A. PRODUTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS

M01AB. DERIVADOS DO ÁCIDO ACÉTICO E SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M01AE. DERIVADOS DO ÁCIDO PROPIÔNICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Ibuprofeno	50mg/mL	Suspensão Oral Gotas	VO	Receituário Comum

Cetoprofeno	50mg	Cápsula	VO	Receituário Comum
-------------	------	---------	----	-------------------

M01AX. OUTROS FÁRMACOS ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Nimesulida	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M03. RELAXANTES MUSCULARES

M03B. RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

M03BX. OUTROS AGENTES DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Clonazepam	5mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M04. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS

M04A. PREPARAÇÕES ANTIGOTOSAS

M04AA. INIBIDORES DA PRODUÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Alopurinol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Alopurinol	300mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M05. FÁRMACOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS

M05B. FÁRMACOS QUE AFETAM A ESTRUTURA E A REMINERALIZAÇÃO ÓSSEA

M05BA. BISFOSFONATOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

M09. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

M09A. OUTROS FÁRMACOS PARA DISTÚRBIOS DO SISTEMA MÚSCULOESQUELÉTICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Garra-do-diabo (<i>Harpagophytum procumbens DC</i>)	300mg - extrato seco padronizado (equivalente a 66mg de harpagosídeo por comprimido)	Comprimido	VO	Receituário Comum

N: Sistema Nervoso

N02. ANALGÉSICOS

N02A. OPIÓIDES

N02AJ. OPIÓIDES EM ASSOCIAÇÃO COM ANALGÉSICOS NÃO-OPIÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Paracetamol + Fosfato de Codeína	500mg + 30mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias

N02AX. OUTROS OPIÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Tramadol	50mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Tramadol	10mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista A2 receita de controle especial em 2 vias

N02B. OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS

N02BB. PIRAZOLONAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dipirona Sódica	500mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dipirona Sódica	500mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

N02BE. ANILIDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Paracetamol	500mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Paracetamol	200mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

N03. ANTIEPILÉPTICOS

N03A. ANTIEPILÉPTICOS

N03AA. BARBITÚRICOS E DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fenobarbital	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 receita de controle especial em 2 vias
Fenobarbital	40mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista B1 receita de controle especial em 2 vias

N03AB. DERIVADOS DE HIDANTOÍNA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Fenitoína	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AE. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Clonazepam	2mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Clonazepam	2,5mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B

N03AF. DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbamazepina	200mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Carbamazepina	20mg/mL	Suspensão Oral	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AG. DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
----------------------	--------------	--------------------	----------------------	---------------

Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	500mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	50mg/mL	Solução Oral ou Xarope	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N03AX. OUTROS ANTIEPILÉPTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Gabapentina	600mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N04. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS

N04A. AGENTES ANTICOLINÉRGICOS

N04AA. AMINAS TERCIÁRIAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Biperideno	2mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N04B. AGENTES DOPAMINÉRGICOS

N04BA. DOPA E DERIVADOS DA DOPA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

N05. PSICOLÉPTICOS

N05A. ANTIPSICÓTICOS

N05AA. FENOTIAZINAS COM CADEIA ALIFÁTICA LATERAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Clorpromazina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

Cloridrato de Clorpromazina	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Maleato de Levomepromazina	100mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Maleato de Levomepromazina	40mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05AD. DERIVADOS DA BUTIROFENONA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Haloperidol	1mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Haloperidol	5mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Haloperidol	2mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Decanoato de Haloperidol	50mg/mL	Solução Injetável amp. 1mL	IM	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05AN. LÍLIO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N05B. ANSIOLÍTICOS

N05BA. DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Diazepam	10mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Bromazepam	3mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1 notificação B

N06. PSICOANALÉPTICOS

N06A. ANTIDEPRESSIVOS

N06AA. INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Imipramina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Clomipramina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N06AB. INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Bromidrato de Citalopram	20mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Paroxetina	20mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias
Cloridrato de Sertralina	50mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N06AX. OUTROS ANTIDEPRESSIVOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Bupropiona	150mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1 receita de controle especial em 2 vias

N06B. PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E NOOTRÓPICOS

N06BA. SIMPATOMIMÉTICOS DE AÇÃO CENTRAL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Metilfenidato	10mg	Comprimido	VO	Port.344/98 Lista A3 notificação A

OBS: prescrição mediante protocolo especial (Anexo II)

N06D. FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

N06DX. OUTROS FÁRMACOS ANTI-DEMÊNCIA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
<i>Ginkgo biloba</i>	80mg – extrato seco (equivalente a 24,0mg de ginkgoflavonóides e 4,8mg de terpenolactonas por comprimido)	Comprimido	VO	Receituário Comum

N07. OUTROS FÁRMACOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

N07C. PREPARAÇÕES ANTI-VERTIGEM

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cinarizina	75mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Dicloridrato de Flunarizina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P: Produtos Antiparasitários, Inseticidas e Repelentes

P01. ANTIPROTOZOÁRIOS

P01A. AGENTES CONTRA AMEBÍASE E OUTRAS DOENÇAS POR PROTOZOÁRIOS

P01AB. DERIVADOS DE NITROIMIDAZOL

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	RDC 471/2021
Metronidazol	250mg	Comprimido	VO	RDC 471/2021
Secnidazol	1.000mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P02. ANTI-HELMÍNTICOS

P02C. AGENTES ANTINEMATODOS

P02CA. DERIVADOS DE BENZIMIDAZOL

53

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Mebendazol	100mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Mebendazol	20mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum
Albendazol	400mg	Comprimido Mastigável	VO	Receituário Comum
Albendazol	40mg/mL	Suspensão Oral	VO	Receituário Comum

P02CF. AVERMECTINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Ivermectina	6mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

P03. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS, INSETICIDAS E REPELENTE

P03A. ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS

P03AC. PIRETRINAS, INCLUINDO COMPOSTOS SINTÉTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Permetrina	1% (10mg/mL)	Loção	D/T	Receituário Comum
Permetrina	5% (50mg/mL)	Loção	D/T	Receituário Comum

R: Aparelho Respiratório

R01. PREPARAÇÕES NASAIS

R01A. DESCONGESTIONANTES E OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS PARA USO TÓPICO

R01AD. CORTICOSTERÓIDES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Budesonida	32mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum
Budesonida	50mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum
Budesonida	64mcg	Aerossol Nasal	Nasal	Receituário Comum

R01AX. OUTRAS PREPARAÇÕES NASAIS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloreto de Sódio	0,9%	Solução Nasal	Nasal	Receituário Comum

R03. FÁRMACOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03A. INALATÓRIOS ADRENÉRGICOS

R03AC. AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2 ADRENÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Salbutamol	100mcg / dose	Aerossol Oral	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum
Sulfato de Salbutamol	5mg/mL	Solução para inalação	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum

R03B. OUTROS FÁRMACOS INALATÓRIOS PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03BB. ANTICOLINÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/mL	Solução para Inalação	Pulmonar (inalação)	Receituário Comum

R03C. ADRENÉRGICOS PARA USO SISTÊMICO

R03CC. AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA-2 ADRENÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Salbutamol	0,4mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

R03D. OUTROS FÁRMACOS DE USO SISTÊMICO PARA DOENÇAS OBSTRUTIVAS DAS VIAS AÉREAS

R03DA. XANTINAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Acebrofilina (Teofilinato de Ambroxol)	5mg/mL	Xarope Infantil	VO	Receituário Comum

R05. PREPARAÇÕES PARA TOSSE E RESFRIADO

R05C. EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM ANTITUSSÍGENOS

R05CB. MUCOLÍTICOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Carbocisteína	20mg/mL	Xarope Infantil	VO	Receituário Comum
Carbocisteína	50mg/mL	Xarope Adulto	VO	Receituário Comum

R05D. ANTITUSSÍGENOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM EXPECTORANTES

R05DB. OUTROS ANTITUSSÍGENOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum

R05F. ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES EM ASSOCIAÇÃO

R05FB. OUTROS ANTITUSSÍGENOS E EXPECTORANTES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Guaco (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>)	117,6mg/mL - extrato fluido padronizado de folhas de guaco (equivalente a 0,0882mg de cumarina/mL de xarope)	Xarope	VO	Receituário Comum

R06. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

R06A. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

R06AB. ALQUILAMINAS SUBSTITUÍDAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Maleato de Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/mL	Solução Oral ou Xarope	VO	Receituário Comum
Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina	12mg + 15mg	Comprimido de Liberação Prolongada	VO	Receituário Comum
Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina	2mg/mL + 2,5mg/mL	Solução Oral Gotas	VO	Receituário Comum

R06AD. DERIVADOS DE FENOTIAZINA

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido	VO	Receituário Comum

R06AX. OUTROS ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Loratadina	10mg	Comprimido	VO	Receituário Comum
Loratadina	1mg/mL	Xarope	VO	Receituário Comum
Fumarato de Cetotifeno	0,2mg/mL	Solução Oral	VO	Receituário Comum

S: Órgãos Sensitivos

S01. PRODUTOS OFTÁLMICOS

S01C. ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO

S01CA. CORTICOESTERÓIDES E ANTI-INFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Dexametasona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	1mg/mL + 5mg/mL (equivalente a 3,5mg/mL de base) + 6.000UI/mL	Suspensão Oftálmica	Ocular	RDC 471/2021

S01E. PREPARAÇÕES ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS

S01ED. BETA-BLOQUEADORES

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Maleato de Timolol	5mg/mL (0,5%)	Solução Oftálmica	Ocular	Receituário Comum

S01K. AUXILIARES DE CIRURGIA

S01KA. SUBSTÂNCIAS VISCOELÁSTICAS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Hipromelose + Dextrano	3mg/mL + 1mg/mL	Solução Oftálmica	Ocular	Receituário Comum

S02. PRODUTOS OTOLÓGICOS

S02A. ANTI-INFECCIOSOS

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Sulfato de Polimixina B + Sulfato de Neomicina + Fluocinolona Acetonida + Cloridrato de Lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	Solução Otológica	Auricular	RDC 471/2021

V: Vários

V07. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS

V07A. TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS

V07AB. SOLVENTES E DILUENTES, INCLUINDO SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO

Denominação genérica	Concentração	Forma Farmacêutica	Via de administração	Classificação
Água para injetáveis	-----	-----	EV	Receituário Comum

ÍNDICE REMISSIVO

A

acebrofilina (teofilinato de ambroxol) 9, 54
aciclovir 9, 38, 45
ácido acetilsalicílico 8, 9, 32
ácido fólico 8, 9, 32
ácido fólico + dextroalfatocoferol, acetato 9, 33
ácido valpróico (valproato de sódio) 9, 49
água para injetáveis 9, 57
albendazol 9, 53
alendronato de sódio 9, 46
alopurinol 9, 46
alprazolam 9, 50
amiodarona, cloridrato 11, 33
amitriptilina, cloridrato 11, 51
amoxicilina 9, 42
amoxicilina + clavulanato de potássio 9, 43
anlodipino, besilato 10, 36
atenolol 10, 36
azitromicina 10, 44

B

bacitracina + neomicina 17, 38
betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico 9, 41
benserazida + levodopa 15, 49
benzilpenicilina benzatina 10, 42
benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 10, 42
benzoilmetronidazol (metronidazol) 16, 44, 52
biperideno, cloridrato 8, 12, 49
bisacodil 10, 28
bromazepam 10, 50
bronfeniramina, maleato + fenilefrina, cloridrato 16, 55
budesonida 10, 53
bupropiona, cloridrato 12, 51

C

cálcio, carbonato 10, 31
cálcio, carbonato + colecalciferol 11, 31
captopril 10, 37
carbamazepina 10, 48
carbocisteína 10, 54
carvedilol 11, 36
cefalexina 11, 43
ceftriaxona 11, 43
cetoconazol 11, 38, 44
cetoprofeno 8, 11, 46
cetotifeno, fumarato 14, 56
cianocobalamina + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato 11, 30
cianocobalamina + dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato 14, 41
ciclobenzaprina, cloridrato 8, 12, 46
cilostazol 11, 32

cinarizina 11, 52
ciprofloxacino, cloridrato 12, 44
citalopram, bromidrato 10, 51
claritromicina 11, 44
clavulanato de potássio + amoxicilina 9, 43
clindamicina, cloridrato 12, 44
clindamicina, fosfato 14, 39
clomipramina, cloridrato 12, 51
clonazepam 11, 48
clopidogrel, bissulfato 10, 32
cloreto de potássio 11, 31
cloreto de sódio 11, 33, 53
clorpromazina, cloridrato 12, 49, 50
codeína, fosfato + paracetamol 17, 47
colecalfiferol (vitamina D3) 13, 30
colecalfiferol + carbonato de cálcio 11, 31
colecalfiferol (vitamina D3) + retinol (vitamina A) 17, 30
colecalfiferol + retinol + óxido de zinco 17, 38

D

dexametasona 13, 41
dexametasona + neomicina, sulfato + polimixina B, sulfato 13, 56
dexametasona, acetato 9, 39
dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + piridoxina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
dexclorfeniramina, maleato 16, 55
dextroalfatocoferol, acetato + ácido fólico 9, 33
diazepam 8, 13, 50
diclofenaco sódico 13, 45
digoxina 13, 33
diltiazem, cloridrato 12, 37
dimenidrinato + piridoxina 8, 13, 27
diosmina + hesperidina 13, 35
dipirona sódica 8, 13, 47
dipirona sódica + escopolamina, butilbrometo 10, 27
domperidona 13, 27
doxazosina, mesilato 16, 34
dropropizina, cloridrato 12, 55

E

enalapril, maleato 16, 37
escopolamina, butilbrometo 10, 27
escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 8, 10, 27
Espinheira-santa (*Maytenus ilicifolia* Mart. ex Reissek) 13, 26
espironolactona 8, 13, 35
estradiol, valerato + noretisterona, enantato 13, 40
estriol 13, 40
estrogênios conjugados 14, 40
etinilestradiol + levonorgestrel 15, 40

F

fenilefrina, cloridrato + bronfeniramina, maleato 16, 55
fenitoína 14, 48

fenobarbital 14, 48
finasterida 14, 41
fluconazol 14, 45
flunarizina, dicloridrato 13, 52
fluocinolona acetona + polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + lidocaína, cloridrato 18, 57
fluoxetina, cloridrato 12, 51
furosemida 14, 35

G

gabapentina 14, 49
Garra-do-diabo (*Harpagophytum procumbens DC*) 14, 47
Ginkgo biloba 14, 52
glibenclamida 14, 29
gliclazida 14, 29
Glycine max (L.) Merr. (isoflavona-de-soja) 15, 40
Guaco (*Mikania glomerata Spreng.*) 14, 55

H

haloperidol 14, 15, 50
haloperidol, decanoato 13, 50
Harpagophytum procumbens DC (Garra-do-diabo) 14, 47
heparina sódica 15, 31
hesperidina + diosmina 13, 35
hidralazina, cloridrato 12, 34
hidroclorotiazida 15, 34
hidróxido de alumínio 15, 26
hipromelose + dextrano 8, 15, 56

I

ibuprofeno 15, 45
imiquimode 15, 38
imipramina, cloridrato 12, 51
indapamida 15, 35
insulina humana NPH 15, 29
insulina humana regular 15, 29
ipratrópio, brometo 10, 54
Isoflavona-de-soja [*Glycine max* (L.) Merr.] 15, 40
isossorbida, dinitrato 13, 33, 34
isossorbida, mononitrato 16, 34
itraconazol 15, 45
ivermectina 15, 53

L

lactulose 15, 28
levodopa + benserazida 15, 49
levomepromazina, maleato 16, 50
levonorgestrel 15, 40
levonorgestrel + etinilestradiol 15, 40
levotiroxina sódica 8, 15, 42
lidocaína, cloridrato + polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + fluocinolona acetona 18, 57
lítio, carbonato 11, 50

loratadina 15, 16, 56
losartana potássica 16, 37

M

mebendazol 16, 53
medroxiprogesterona, acetato 9, 41
metformina, cloridrato 12, 29
metildopa 16, 34
metilfenidato, cloridrato 3, 12, 52, 66
metoclopramida, cloridrato 8, 12, 27
metoprolol, succinato 18, 36
metoprolol, tartarato 18, 36
metronidazol 8, 16, 44, 52
metronidazol + nistatina 16, 39
miconazol, nitrato 17, 39
Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek (Espinheira-santa) 13, 26
Mikania glomerata Spreng. (Guaco) 14, 55
multivitaminas + sais minerais 16, 29

N

neomicina + bacitracina 17, 38
neomicina, sulfato + dexametasona + polimixina B, sulfato 13, 56
neomicina, sulfato + polimixina B, sulfato + fluocinolona acetonida + lidocaína, cloridrato 18, 57
nifedipino 17, 36
nimesulida 8, 17, 46
nistatina 17, 28, 39
nistatina + metronidazol 16, 39
nistatina + óxido de zinco 17, 38
nitrofurantoína 17, 44
noretisterona 17, 40
noretisterona, enantato + estradiol, valerato 13, 40
nortriptilina, cloridrato 12, 51

O

óleo mineral (petrolato líquido) 17, 28
omeprazol 17, 26
ondansetrona, cloridrato 12, 27
óxido de zinco + colecalciferol + retinol 17, 38
óxido de zinco + nistatina 17, 38

P

paracetamol 17, 47
paracetamol + codeína, fosfato 17, 47
paroxetina, cloridrato 12, 51
permanganato de potássio 17, 39
permetrina 8, 17, 53
petrolato líquido (óleo mineral) 17, 28
piridoxina + dimenidrinato 13, 27
piridoxina, cloridrato + tiamina, cloridrato + cianocobalamina 11, 30
piridoxina, cloridrato + dexametasona, fosfato dissódico + tiamina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
Plantago (*Plantago ovata* Forssk.) 17, 28

polimixina B, sulfato + dexametasona + neomicina, sulfato 13, 56
polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + fluocinolona acetona + lidocaína, cloridrato 18, 57
prednisolona, fosfato sódico 14, 41
prednisona 17, 41
propafenona, cloridrato 12, 33
prometazina, cloridrato 12, 55
propranolol, cloridrato 12, 35
propratilnitrato 17, 33

R

retinol (vitamina A) + colecalciferol (vitamina D3) 17, 30
retinol + óxido de zinco + colecalciferol 17, 38
rifampicina 17, 45
rivaroxabana 8, 17, 32
rosuvastatina, cálcica 17, 37

S

sacarato de óxido férrico 18, 32
sais minerais + multivitaminas 16, 29
sais para reidratação oral 18, 28
salbutamol, sulfato 8, 18, 54
secnidazol 18, 52
sertralina, cloridrato 12, 51
simeticona 18, 26
sinvastatina 18, 37
sulfadiazina de prata 18, 38
sulfametoxazol + trimetoprima 18, 43
sulfato ferroso 18, 32

T

tiamazol 8, 18, 42
tiamina, cloridrato 12, 30
tiamina, cloridrato + cianocobalamina + piridoxina, cloridrato 11, 30
tiamina, cloridrato + dexametasona, fosfato dissódico + piridoxina, cloridrato + cianocobalamina 14, 41
timolol, maleato 16, 56
tramadol, cloridrato 12, 13, 47
trimetazidina 18, 34
trimetoprima + sulfametoxazol 18, 43

V


valproato de sódio (ácido valpróico) 9, 49
varfarina sódica 18, 31
verapamil, cloridrato 13, 36
vitaminas do complexo B 18, 30

Z

zinco, sulfato 8, 18, 31



ANEXO I – Formulário de Solicitação de Alteração da REMUME

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
 <p>COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA Formulário para solicitação de alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais</p>	
PROPOSTA DE: <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Exclusão <input type="checkbox"/> Substituição	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Nome Genérico (DCB ou DCI): Forma Farmacêutica: Concentração: Consta da última edição da RENAME ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
DADOS FARMACOLÓGICOS* Grupo(s) Farmacológico(s) (ATC): Principais indicações terapêuticas: Contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento:	
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO Solicitações de inclusão e substituição Extensão do uso (dados epidemiológicos)* Dose Diária: Pediátrica Adultos Duração do tratamento: O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME ? <input type="checkbox"/> Sim, qual(is) <input type="checkbox"/> Não Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.	
Solicitações de exclusão Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.	
DADOS DO PROPONENTE Autor da solicitação (nome e cargo): Lotação: Local: Data: Assinatura do autor da solicitação: _____ Assinatura da chefia imediata:	
* Anexar cópia das referências bibliográficas empregadas. Ver sugestões para consultas .	

Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCBs pode ser acessada em www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm

RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2002 e pode ser acessada em www.anvisa.gov.br/medicamentos/index.htm

ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmacoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Index 2000 pode ser acessado em <http://www.whooc.no/atcddd/>

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Medicamento.HTM

Dose Diária Definida (DDD) - <http://www.whooc.no/atcddd/>

Sugestões para consultas bibliográficas:

www.cochrane.bvsalud.org - www.bireme.br - <http://bpreco.saude.gov.br> - www.who.int - www.bnf.org - www.fda.gov - www.who-umc.org - www.nice.org.uk - www.medscape.com (DrugInfo) - www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed - <http://amb.connectmed.com.br> (Consensos nacionais e internacionais e Diretrizes da Associação Médica Brasileira)

ANEXO II – Protocolo de Solicitação de Cloridrato de Metilfenidato 10mg

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal da Saúde



Protocolo para Dispensação CLORIDRATO DE METILFENIDATO PARA TRATAMENTO DE TDAH

1ª edição

Avaré – SP
2019

1. INTRODUÇÃO

O transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) é um distúrbio comum no neurodesenvolvimento, com prevalência mundial estimada de 0,85% a 10% na infância e juventude, e de 0,5% a 4,4% na idade adulta. Esta ampla extensão é improvável que represente diferenças verdadeiras na prevalência estimada nas populações e, é explicada, em grande parte, por diferenças de métodos de avaliação. Isso está associado com uma grande variedade de deficiência de funções e desfechos negativos, que resultam em significativa carga financeira para as famílias e toda a sociedade. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 4ª edição – Texto Revisto – DSM-IV-TR (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders, 4th edition, Text Revision), o TDAH tem padrão de persistência de desatenção, hiperatividade e impulsividade, com sintomas que se manifestam antes dos 7 anos (no DSM-5, de 2013, a idade considerada é antes dos 12 anos, mas não se adota neste documento) e que provocam dano ao desenvolvimento infantil e à função social, acadêmica ou de ocupação manifesto em pelo menos dois contextos diferentes, por exemplo, em casa, na escola ou em situações sociais.

No entanto, muitos problemas escolares e alguns sintomas como desatenção e hiperatividade são tratados como TDAH. Deve-se considerar ainda que há controvérsias quanto ao diagnóstico e aos enfoques terapêuticos. O diagnóstico e tratamento desses casos exigem consideração de múltiplos fatores que podem levar crianças à manifestação de sintomas, tanto no processo de avaliação quanto nas estratégias de intervenção, que visam a integração dos aspectos sociais, escolares, emocionais e outros.

A prioridade do tratamento medicamentoso leva frequentemente ao enfraquecimento das abordagens psicossociais necessárias tanto para o diagnóstico quanto para a terapêutica.

O diagnóstico de TDAH, bem como o de dislexia e transtornos afins, têm sido considerados controversos por muitos estudiosos. Os problemas relacionados à escolaridade necessitam ser muito bem fundamentados, uma vez que podem estar associados ao tratamento psicotrópico com metilfenidato, que além de produzir vários efeitos adversos, causa também efeitos subjetivos de consequências difíceis de mensurar sobre a autoestima da criança, pois relaciona-se a ela a principal causa de seus problemas de aprendizado escolar.

Deve-se sempre lembrar que problemas escolares são encontrados em qualquer criança ansiosa com sua escolarização, em contextos familiares complexos sob o aspecto psicossocial ou simplesmente quando há falta de estímulos pedagógicos na escola, relação professor-aluno inadequada, problemas de relação com os colegas, etc. Assim, sob o aspecto clínico torna-se complexa a distinção de casos de TDAH de parte dos problemas de escolaridade decorrentes de modelos pedagógicos inadequados ao contexto social das crianças, de questões familiares cada vez mais complexas e do contexto sociocultural em que há competição, produção de estigmas e exclusão.

O envolvimento dos pais e consulta com aqueles envolvidos no cuidado da criança, como professores, é indispensável para facultar enfoque consistente e permanente para o tratamento.

Se estratégias psicossociais falham, o tratamento farmacológico está indicado.

2. OBJETIVO

O objetivo deste protocolo é prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes, frente às dificuldades de aprendizagem como transtornos biológicos a serem medicados, do aumento intenso no consumo de metilfenidato e dos riscos associados ao consumo desse medicamento.

3. TRATAMENTO

A apresentação disponível de metilfenidato na Secretaria Municipal da Saúde de Avaré é a de cloridrato de metilfenidato 10mg comprimido, de liberação rápida.

Está padronizado para crianças e jovens com sintomas de hiperatividade e/ou déficit de atenção, diagnosticados como TDAH. O tratamento farmacológico deve ser considerado somente depois de levantamento detalhado da história da criança ou jovem, combinado com intervenções terapêuticas de natureza psicossocial e de educação. A decisão de prescrever metilfenidato deve depender da determinação da gravidade dos sintomas, de sua adequação à idade da criança e de outras possibilidades de trabalho psicoterapêutico e pediátrico (orientação familiar e de professores). Embora exista prova consistente de que fármacos estimulantes (incluindo metilfenidato) reduzam os sintomas de TDAH, melhorem a cognição e problemas de aprendizado e também o ajustamento social e da família, não há prova nítida de benefícios a longo prazo (além de três anos).

Observação: O cloridrato de metilfenidato está incluído na Portaria 344/98 e RDC nº 22 de 15/02/2001-Lista A3 (substâncias psicotrópicas), sendo prescrito em receituário especial (talonário do tipo A, amarelo). A quantidade prescrita deve ser para 30 dias.

3.1. DISPENSAÇÃO DO METILFENIDATO

A dispensação do cloridrato de metilfenidato 10mg será feita pela Farmácia Administrativa, localizada na Secretaria Municipal da Saúde, após a aprovação do processo pela Comissão Técnica de Avaliação, através da apresentação dos seguintes documentos:

Laudo de Solicitação Avaliação e Autorização de Medicamento (anexo) devidamente preenchido;

Notificação de receita do Tipo "A" preenchida de acordo com a legislação vigente;

Receita Médica Branca com orientações e posologia;

DECLARAÇÃO/RELATÓRIO MÉDICO constando CID da patologia;

Cópia do comprovante de endereço em nome do paciente ou responsável legal;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do Cartão Nacional do SUS do paciente;

Para estudante e menor de 18 anos, apresentar RELATÓRIO ESCOLAR (professor, coordenador ou diretor);

Para estudante e maior de 18 anos apresentar comprovante de matrícula escolar.

Estes documentos deverão ser entregues e protocolados na Farmácia Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, à Av. Prof. Misael Eufrásio Leal, 999 - Centro. Este processo terá a validade de 1 ano após sua aprovação, devendo ser renovado após este prazo. A ausência de retiradas por 3 meses implicará no cancelamento da autorização, e novas retiradas só poderão ser realizadas após novo processo. A apresentação da receita tipo A (amarela) será mensal e diretamente na farmácia. O prazo para análise e emissão de resposta do processo pela Comissão Técnica de Avaliação será de 21 dias.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Seixas M, Weiss M, Müller U. Systematic review of national and international guidelines on attention deficit hyperactivity disorder. *J Psychopharmacol.* 2012;26(6):753-765.
2. Tonge B. Principles for managing attention deficit hyperactivity disorder. *Australian Prescriber.* 2013. October; 36(5):162-165 Disponível em: <http://www.australianprescriber.com/magazine/36/5/article/1453.pdf>
3. Associação Brasileira do Déficit de Atenção. Sobre TDAH – Diagnóstico em crianças. SNAP-IV. Disponível em: <http://www.tdah.org.br/images/stories/site/pdf/snap-iv.pdf>
4. Moysés MAA, Collares CAL. Medicalização: o obscurantismo reinventado. In Collares CAL, Moysés MAA, Ribeiro MCF

(orgs.). Campinas, SP: Mercado de Letras; 2013 p.41-64.

5. Atkinson M, Hollis C. NICE guideline: attention deficit hyperactivity disorder. Arch Dis Child Educ Pract Ed. 2010;95:24-27. Disponível em: http://www.iss.it/binary/adhd/cont/NICE_guideline_ADHD_2010.pdf

6. Instituto Brasileiro para excelência em Saúde. Ministério da Saúde recomenda protocolo para dispensação segura de Ritalina (metilfenidato). Disponível em: <http://www.ibes.med.br/ministerio-da-saude-recomenda-acoes-para-a-dispensacao-segura-de-ritalina-metilfenidato/>. Acesso em 27/10/18.

7. Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria da Saúde. Departamento de Saúde. Protocolo de uso metilfenidato.

8. Prefeitura Municipal de Bauru. Secretaria Municipal de Saúde. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Protocolo Metilfenidato para uso no Tratamento de TDAH.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO

1. Nome do paciente:				
2. CNS:			CPF:	
3. Nome do estabelecimento do médico solicitante:			4. CNES:	
5. Medicamento solicitado:			6. Quantidade mensal:	
JUSTIFICATIVA DO MEDICAMENTO SOLICITADO				
7. Diagnóstico:			8. CID principal:	9. CID secundário:
10. Anamnese:				
11. Alterações laboratoriais significativas:				
12. Tratamentos prévios:				
TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO				
13. Declaro estar ciente sobre todas as indicações, contra-indicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso deste medicamento para o tratamento TDAH, inclusive de que o mesmo só poderá ser utilizado por mim, orientado pelo médico psiquiatra / neurologista abaixo identificado, o qual tomará a responsabilidade pelo meu tratamento. Expresso, portanto, minha concordância e espontânea vontade em submeter-me ao referido tratamento e assumo os riscos por eventuais efeitos indesejáveis.				

assinatura do paciente ou responsável legal				
14. Nome do médico solicitante:		15. Data da solicitação:	18. Assinatura e carimbo do médico:	
16. Documento:	17. N° do documento:			
<input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF				
DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE				
19. Data de nascimento:	20. Altura (m):	21. Peso (kg):	22. Sexo:	23. Município de residência / UF:
			<input type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/> Masc	
24. Endereço:			Bairro:	
25. Telefone de contato:	26. Nome da mãe ou responsável:			
()				
27. Nome do Responsável pelo Preenchimento:		28. Data:	31. Assinatura do responsável pelo preenchimento:	
29. Documento:	30. N° do documento:			
<input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF				
AUTORIZAÇÃO				
Comissão Técnica de Avaliação:		Data da autorização:	Assinatura e carimbo:	
Número da Autorização:		Período de validade:		
		de ____/____/____ a ____/____/____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$983.200,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				983.200,57
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	48	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	92	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	127	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	223	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	228.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	23.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
	256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			13.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			3.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2837	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			10.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	333	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			28.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	353	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		20.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR			
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		46.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3319	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3321	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		20.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3535	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		5.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3610	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		30.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2358	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2802	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3757	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	584	10.301.1012.1144.0000	ATENCAO BASICA		100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2757	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		3.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2761	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		4.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	672	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		3.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	2382	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	3540	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2395	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		8.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2399	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF		8.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	2400	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		4.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2421	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1858	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			4.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
2783	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			4.000,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2843	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			3.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2850	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA			5.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2434	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA			2.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2437	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA			5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN			142.300,57	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			91.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	86	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			49.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3330	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	3331	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			16.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	3333	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	25		04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	49		04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.800,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	191		12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-77.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283		12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-310.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330		12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-48.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	350		12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	464		10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
560	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
574	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA		-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
650	10.306.1007.2033.0000	ALIMENTACAO SAUDELAVEL		-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2670	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA		-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		-3.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		-10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	3210	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	710	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA				
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1207	27.812.3007.2343.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1222	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICÍPIC			-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1248	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1835	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS			-3.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1871	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-2.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1985	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
	2086	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-6.657,34	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2087	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	2102	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2112	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2141	15.451.5002.2573.0000	CIDADE BONITA		-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2144	15.451.5002.2573.0000	CIDADE BONITA		-702,03	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2145	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2150	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2152	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2164	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,		-6.849,04	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
	2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA				-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2173	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA				-75.479,25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2177	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA				-4.921,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2191	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA				-41,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2196	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA				-650,04	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2206	17.512.5006.2180.0000	COMBATE A ENCHENTES				-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2213	26.782.5003.2175.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,				-23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	2218	26.782.5003.2175.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,				-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7742 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	74		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-91.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	3534		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-49.000,00
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3328		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-983.200,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				430.000,00
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
894	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	34.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1436	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	376.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
174	08.131.7004.2254.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
175	10.131.7004.2252.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
176	12.131.7004.2253.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
177	13.131.7004.2255.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
178	27.131.7004.2256.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
224	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
245	12.365.2008.2053.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
291	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
409	12.306.2006.2293.0000	MERENDA ESCOLAR		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
411	12.306.2006.2293.0000	MERENDA ESCOLAR		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR		
3322	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
502	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
2314	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-1.000,00	
	3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCI	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
546	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	550	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA			-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2670	10.301.1012.2630.0000	ATENCAO BASICA			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3205	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	666	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	893	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	900	08.122.4015.2153.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	903	08.122.4015.2154.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	904	08.122.4015.2154.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	905	08.122.4015.2154.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	907	08.122.4015.2452.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	920	08.244.4015.2157.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-9.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	921	08.244.4015.2158.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	922	08.244.4015.2158.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	930	08.306.4014.2488.0000	ALIMENTAÇÃO ASSISTENCIAL		-34.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	940	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-16.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	955	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	982	08.243.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1002	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1036	08.244.4015.2504.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1057	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1059	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1073	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS			
1455	11.331.6007.2527.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1457	11.333.6007.2528.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
20	02	00	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEI			
1774	08.242.4013.2477.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1775	08.242.4013.2477.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1776	08.242.4013.2477.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1778	08.242.4013.2478.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1779	08.242.4013.2478.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3284	08.242.4012.2631.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA		-1.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
3286	08.242.4012.2631.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
20	03	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITO P. PORT.DEFICIÊNCIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

20	03	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITO P. PORT.DEFICIÊNCIA				
1783	08.242.4012.2394.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1785	08.242.4012.2394.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1800	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1945	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1946	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1947	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1950	04.122.7001.2615.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
1951	04.122.7001.2615.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7764 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2947

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1971	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1976	16.122.7001.2601.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-430.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 245/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/23 – **ATA DE REGISTRO:** 330/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
DETENTORA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO
COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Óleo Hidráulico Iso 68. É um lubrificante para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, sendo que atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)(1). Balde de 20 litros.	150 un.	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
03	Óleo Sae 80W. É um lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L2105D- SAE 80W90, evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral. Balde de 20 litros.	75 un.	R\$ 290,00	R\$ 21.750,00
04	Óleo Sae 90 API – G5. Lubrificante para caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 - Especificação MIL-L-2105D, evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Balde de 20 litros.	150 un.	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
05	Óleo SAE 15W40 API CI-4/SL ACEA E7. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-12. Balde de 20 litros	375 un.	R\$ 240,00	R\$ 90.000,00
06	Óleo 10W Grans HR. Lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Frasco 1 litro	150 un.	R\$ 71,37	R\$ 10.705,50
07	Óleo 5W30 Diesel – ACEA C2,C3 API SN. Óleo lubrificante sintético multiviscoso com baixo teor de cinzas sulfatadas e o benefício da economia de combustível, segundo a norma ACEA C2, destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SU-V's, Vans, Pick - Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2,C3 e API SN. Disponível no grau SAE 5W-30. Frasco 1 litro.	1875 un.	R\$ 23,98	R\$ 44.962,50

08	<p>Óleo 10W40 Sintético – ACEA E4/E7-12. Óleo lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos modernos motores a diesel turbinados, em serviços severos com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle das emissões. Atende aos requerimentos conforme estabelecidos para os motores EURO 5, EURO 3 e anteriores. Permite intervalo de troca estendido, reduzindo os custos operacionais, conforme a recomendação do fabricante do equipamento. Proporciona maior rendimento e maior vida útil do motor, atende aos níveis de desempenho ACEA E7/E4-12. Frasco 1 litro</p>	750 un.	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
10	<p>Óleo 85W140-GL-5. Óleo lubrificante para caixas engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Balde de 20 litros</p>	23 un.	R\$ 280,00	R\$ 6.440,00
12	<p>Óleo de Freio Dot 4. Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Frasco de 500ml.</p>	375 un.	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
14	<p>ADITIVO DE RADIADOR – SAE J 1034. Fluido sintético concentrado, à base de monoetileno-glicol, com tecnologia híbrida de inibidores decorrosão orgânicos e inorgânicos (HOAT), desenvolvido para fornecer excelente proteção a longo prazo de todos os metais do sistema de refrigeração e componentes do motor. Frasco de 500ml.</p>	300 un.	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
15	<p>Óleo Sae 15w40 CI-4 Mineral. Óleo lubrificante mineral para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas. Sua formulação proporciona elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes. Frasco 1 litro</p>	450 un.	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
16	<p>Óleo 05W40 – 100% Sintético API SN. Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso nos modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex, GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados) e motores diesel leves, que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN ou ACEA A3/B4. Disponível no grau SAE 5W-40. Frasco 1 litro.</p>	1875 un.	R\$ 22,00	R\$ 41.250,00

17	Óleo 5W30 100% Sintético API SN PLUS. Óleo lubrificante sintético multiviscoso de última tecnologia API SN Plus para a adequada proteção dos componentes do motor, redução no consumo de combustível e proteção contra pré-ignições nas câmaras de combustão durante o funcionamento em baixas rotações (LSPI), para uso em motores à gasolina, etanol, flex e GNV. Frasco 1 litro.	1875 un.	R\$ 21,95	R\$ 41.156,25
19	Óleo 10W40 SEMISSINTETICO SN. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Frasco 1 litro.	450 un.	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
20	Óleo SAE 20W30. Lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Balde de 20 litros.	30 un.	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
22	Óleo ATF TA Hidráulico. Óleo lubrificante mineral para caixas de direção hidráulica automotivas e garfos telescópicos de motocicletas. Contém corante vermelho para a identificação do produto. Balde de 20 litros.	150 un.	R\$ 279,80	R\$ 41.970,00
VALOR TOTAL R\$ 418.159,25 (quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)				

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
23	Óleo de Freio Dot 3. Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, sendo que atende às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3. Frasco de 500ml.	125 un.	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
24	Óleo Hidráulico Iso 68. É um lubrificante para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, sendo que atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)(1). Balde de 20 litros.	50 un.	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

25	<p>Óleo Sae 80W. É um lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L2105D- SAE 80W90, evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral. Balde de 20 litros.</p>	25 un.	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
26	<p>Óleo Sae 90 API – G5. Lubrificante para caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 - Especificação MIL-L-2105D, evitando o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Balde de 20 litros.</p>	50 un.	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
27	<p>Óleo SAE 15W40 API CI-4/SL ACEA E7. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-12. Balde de 20 litros</p>	125 un.	R\$ 240,00	R\$ 30.000,00
28	<p>Óleo 10W Grans HR. Lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Frasco 1 litro</p>	50 un.	R\$ 71,37	R\$ 3.568,50
29	<p>Óleo 5W30 Diesel – ACEA C2,C3 API SN. Óleo lubrificante sintético multiviscoso com baixo teor de cinzas sulfatadas e o benefício da economia de combustível, segundo a norma ACEA C2, destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SU-V's, Vans, Pick - Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2,C3 e API SN. Disponível no grau SAE 5W-30. Frasco 1 litro.</p>	625 un.	R\$ 23,98	R\$ 14.987,50
30	<p>Óleo 10W40 Sintético – ACEA E4/E7-12. Óleo lubrificante sintético multiviscoso de alto desempenho para uso nos modernos motores a diesel turbinados, em serviços severos com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle das emissões. Atende aos requerimentos conforme estabelecidos para os motores EURO 5, EURO 3 e anteriores. Permite intervalo de troca estendido, reduzindo os custos operacionais, conforme a recomendação do fabricante do equipamento. Proporciona maior rendimento e maior vida útil do motor, atende aos níveis de desempenho ACEA E7/E4-12. Frasco 1 litro</p>	250 un.	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00

31	Óleo Mineral 20W50 API SL. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso nos motores a gasolina, etanol, flex e GNV que exigem lubrificante com nível de desempenho API SL. Frasco 1 litro	50 un.	R\$ 18,00	R\$ 900,00
32	Óleo 85W140-GL-5. Óleo lubrificante para caixas engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Balde de 20 litros	7 un.	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
33	Óleo 2 Tempos - API TC. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC, tipos básicos de alcanos com elevado índice de viscosidade; com aditivos específicos para o cuidado das características de desempenho. Frasco de 500ml.	150 un.	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
34	Óleo de Freio Dot 4. Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Frasco de 500ml.	125 un.	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
36	ADITIVO DE RADIADOR – SAE J 1034. Fluido sintético concentrado, à base de monoetileno-glicol, com tecnologia híbrida de inibidores decorrosão orgânicos e inorgânicos (HOAT), desenvolvido para fornecer excelente proteção a longo prazo de todos os metais do sistema de refrigeração e componentes do motor. Frasco de 500ml.	100 un.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
37	Óleo Sae 15w40 CI-4 Mineral. Óleo lubrificante mineral para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas. Sua formulação proporciona elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes. Frasco 1 litro	150 un.	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
38	Óleo 05W40 – 100% Sintético API SN. Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso nos modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex, GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados) e motores diesel leves, que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN ou ACEA A3/B4. Disponível no grau SAE 5W-40. Frasco 1 litro.	625 un.	R\$ 22,00	R\$ 13.750,00

39	Óleo 5W30 100% Sintético API SN PLUS. Óleo lubrificante sintético multiviscoso de última tecnologia API SN Plus para a adequada proteção dos componentes do motor, redução no consumo de combustível e proteção contra pré-ignições nas câmaras de combustão durante o funcionamento em baixas rotações (LSPI), para uso em motores à gasolina, etanol, flex e GNV. Frasco 1 litro.	625 un.	R\$ 21,95	R\$ 13.718,75
40	Óleo 10W30 Semi Sintético 04 Tempos – Jaso MA/API SL. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético com nível de desempenho API SL e JASO MA2. Frasco 1 litro.	150 un.	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
42	Óleo SAE 20W30. Lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Balde de 20 litros.	10 un.	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
44	Óleo ATF TA Hidráulico. Óleo lubrificante mineral para caixas de direção hidráulica automotivas e garfos telescópicos de motocicletas. Contém corante vermelho para a identificação do produto. Balde de 20 litros.	50 un.	R\$ 279,80	R\$ 13.990,00
VALOR TOTAL R\$ 145.124,75 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/10/2023

PROCESSO: 245/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/23 – **ATA DE REGISTRO:** 331/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos da Frota Municipal.

DETENTORA: TRANSPORTADORA LOGÍSTICA E ÓLEO BAURU LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo de Freio Dot 3. Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, sendo que atende às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3. Frasco de 500ml.	375 un.	R\$ 11,00	R\$ 4.125,00
VALOR TOTAL R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/10/2023

PROCESSO: 245/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/23 – **ATA DE REGISTRO:** 332/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
DETENTORA: EDSON RUMIM BISSOLI 31331899800
COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
09	Óleo Mineral 20W50 API SL. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso nos motores a gasolina, etanol, flex e GNV que exigem lubrificante com nível de desempenho API SL. Frasco 1 litro	150 un.	R\$20,08	R\$ 3.012,00
13	Graxa a Base de Lítio Complexado Nlgi-2. Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo em sua formulação dissulfeto de molibdênio. Disponível no grau NLGI 2., é uma graxa acinzentada com sabão complexo de lítio, do tipo múltiplas aplicações, contendo em sua formulação aditivos de extrema pressão (EP) e bissulfeto de molibdênio. Tambor de 170 kg.	8 un.	R\$ 6.050,00	R\$ 48.400,00
18	Óleo 10W30 Semi Sintético 04 Tempos – Jaso MA/API SL. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético com nível de desempenho API SL e JASO MA2. Frasco 1 litro.	450 un.	R\$ 22,83	R\$ 10.273,50
VALOR TOTAL R\$ 61.685,50 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)				

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
35	Graxa a Base de Lítio Complexado Nlgi-2. Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo em sua formulação dissulfeto de molibdênio. Disponível no grau NLGI 2., é uma graxa acinzentada com sabão complexo de lítio, do tipo múltiplas aplicações, contendo em sua formulação aditivos de extrema pressão (EP) e bissulfeto de molibdênio. Tambor de 170 kg.	2 un.	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
43	Graxa para Pino – NGLI-2. Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos. Balde de 20 kg.	375 un.	R\$ 275,00	R\$ 103.125,00
VALOR TOTAL R\$ 115.225,00 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/10/2023

PROCESSO: 245/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/23 – **ATA DE REGISTRO:** 333/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes e graxas para manutenção dos veículos da Frota Municipal.
DETENTORA: J.G. CASSEMIRO ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	Óleo 2 Tempos - API TC. Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC, tipos básicos de alcanos com elevado índice de viscosidade; com aditivos específicos para o cuidado das características de desempenho. Frasco de 500ml.	450 un.	R\$ 18,20	R\$ 8.190,00
21	Graxa para Pino – NGLI-2. Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos. Balde de 20 kg.	1125 un.	R\$ 249,00	R\$ 280.125,00
VALOR TOTAL R\$ 288.315,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais)				

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
41	Óleo 10W40 SEMISSINTETICO SN. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Frasco 1 litro.	150 un.	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
VALOR TOTAL R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/10/2023

PROCESSO: 278/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 188/23 – **ATA DE REGISTRO:** 312/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de switches gerenciáveis e ponto de acesso.

DETENTORA: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Switch Gerenciável 48 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus) Especificações Mínimas: Padrões: - 802.3af/at - 802.1p Qualidade de serviço - 802.3ad LACP - 802.1d STP - 802.1w RSTP - 802.1s MSTP	5 un.	R\$ 4.069,97	R\$ 20.349,85

<ul style="list-style-type: none">- 802.1Q Tagged VLAN- 802.1X Controle de acesso baseado em portas- 802.1ab LLDP/LLDP-MED- 802.3x Controle de Fluxo <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 48 portas RJ45 10/100/1000Mbps POE+ até 30W- 4 porta SFP+ 10Gbps- 1 porta RJ45 console- 1 porta USB (ou Micro USB) console <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Provisão de energia PoE: 500W <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de comutação: 176Gbps- Taxa de encaminhamento: 130.9Mpps- Tabela de endereços MAC: 16K- Memória de buffer de pacotes: 12Mbit- Jumbo Frame: 9KB <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Configuração baseada na WEB e CLI- Configuração do sistema com SNMP v1, v2c e v3- Notificação Trap e Inform- Suporte a monitoramento remoto (RMON) 1, 2, 3 e 9- Template SDM - Clientes DHCP/BOOTP- Dual Image, Dual Configuration- Monitoramento de CPU- Diagnóstico de cabos- EEE- Recuperação de senha – SNTTP- Logs do sistema <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">- IP-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCP Snooping, ARP Inspection, IPv4 Source Guard- IPv6-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCPv6 Snooping, ND Detection, IPv6 Source Guard (100 entradas)- Defesa contra DoS- Segurança de portas Estáticas/Dinâmicas: Até 64 MACs por porta- Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: modo de controle kbps/ratio- 801.1X: Autenticação baseada em porta e MAC, atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação Radius- AAA (incluindo TACACS+)			
---	--	--	--

<ul style="list-style-type: none">- Isolamento de porta- Gerenciamento web seguro através de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2- Gerenciamento por Interface de linha de comando (CLI) seguro com SSHv1/SSHv2- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC <p>Convergência</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 grupos de agregação de link com até 8 portas por grupo- Priorização de tráfego na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (TOC/DSCP)- Atribuição automática de VLAN para tráfego de voz <p>Recursos de Layer 3</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 Interfaces IPv4/IPv6- Rotamento estático: 48 rotas estáticas- ARP Estático: 128 entradas- Entradas ARP: 512- Proxy ARP- ARP Gratuito (Gratuitous ARP)- DHCP Server- DHCP Relay (Interface e VLAN)- DHCP L2 Relay <p>Configurações Avançadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento através do Omada SDN- Descoberta automática de dispositivos- Configuração em lotes- Atualização de firmware em lotes- Monitoramento inteligente da rede- Avisos de eventos anormais- Configuração unificada- Agendamento de reinicialização <p>Atendimento a RFCs:</p> <ul style="list-style-type: none">- MIB II (RFC1213)- Interface MIB (RFC2233)- Ethernet Interface MIB (RFC1643)- Bridge MIB (RFC1493)- P/Q-Bridge MIB (RFC2674)- RMON MIB (RFC2819)- RMON 2 MIB (RFC2021)- RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620)- RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618)- Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) <p>Indicadores de status</p> <ul style="list-style-type: none">- Energia- Status individual da porta- Porta em modo duplex			
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Porta em transmissão de dados - Velocidade da porta - Atividade da porta <p>Outras características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montável em rack 19" - Acompanha cabo de energia - Kit de montagem em rack - Pés de borracha <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses 			
02	<p>Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus)</p> <p>Especificações Mínimas: Padrões</p> <ul style="list-style-type: none"> - 802.3af/at - 802.1p Qualidade de serviço - 802.3ad LACP - 802.1d STP - 802.1w RSTP - 802.1s MSTP - 802.1Q Tagged VLAN - 802.1X Conrole de acesso baseado em portas - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - 802.3x Controle de Fluxo <p>Portas</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps POE+ até 30W - 4 porta SFP+ 10Gbps - 1 porta RJ45 console - 1 porta USB (ou Micro USB) console <p>Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provisão de energia PoE: 384W <p>Performance</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória DRAM 256MB - Memória Flash 32MB - Capacidade de comutação: 128Gbps - Taxa de encaminhamento: 95Mpps - Tabela de endereços MAC: 16K - Memória de buffer de pacotes: 12Mbit - Jumbo Frame: 9KB <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Configuração baseada na WEB e CLI - Configuração do sistema com SNMP v1, v2c e v3 	15 un.	R\$ 2.855,33	R\$ 42.829,95

- Notificação Trap e Inform
- Suporte a monitoramento remoto (RMON) 1, 2, 3 e 9
- Template SDM
- Clientes DHCP/BOOTP
- Dual Image, Dual Configuration
- Monitoramento de CPU
- Diagnóstico de cabos
- EEE
- Recuperação de senha
- SNTP
- Logs do sistema

Segurança

- IP-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCP Snooping, ARP Inspection, IPv4 Source Guard
- IPv6-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCPv6 Snooping, ND Detection, IPv6 Source Guard (100 entradas)
- Defesa contra DoS
- Segurança de portas Estáticas/Dinâmicas: Até 64 MACs por porta
- Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: modo de controle kbps/ratio
- 801.1X: Autenticação baseada em porta e MAC, atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação Radius
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento de porta
- Gerenciamento web seguro através de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento por Interface de linha de comando (CLI) seguro com SSHv1/SSHv2
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC

Convergência

- 8 grupos de agregação de link com até 8 portas por grupo
- Priorização de tráfego na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (TOC/DSCP)
- Atribuição automática de VLAN para tráfego de voz

Recursos de Layer 3

- 16 Interfaces IPv4/IPv6
- Roteamento estático: 48 rotas estáticas
- ARP Estático: 128 entradas
- Entradas ARP: 512
- Proxy ARP
- ARP Gratuito (Gratuitous ARP)
- DHCP Server
- DHCP Relay (Interface e VLAN)

<ul style="list-style-type: none"> - DHCP L2 Relay <p>Configurações Avançadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento através do Omada SDN - Descoberta automática de dispositivos - Configuração em lotes - Atualização de firmware em lotes - Monitoramento inteligente da rede - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento de reinicialização <p>Atendimento a RFCs:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MIB II (RFC1213) - Interface MIB (RFC2233) - Ethernet Interface MIB (RFC1643) - Bridge MIB (RFC1493) - P/Q-Bridge MIB (RFC2674) - RMON MIB (RFC2819) - RMON 2 MIB (RFC2021) - RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620) - RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618) - Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) <p>Indicadores de status</p> <ul style="list-style-type: none"> - Energia - Status individual da porta - Porta em modo duplex - Porta em transmissão de dados - Velocidade da porta - Atividade da porta <p>Outras características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montável em rack 19" - Acompanha cabo de energia - Kit de montagem em rack - Pés de borracha <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses 	
---	--

**LOTE 2 - COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:
CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Access Point Wifi 6</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface de rede: 1x porta Gigabit Ethernet 2.5Gbps (RJ45) (Suporta PoE 802.3at) - Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a 	45 un.	R\$ 1.082,57	R\$ 48.715,65

<ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Antenas: Internas Omnidirecionais: 2.4GHz: 2x 4dBi, 5GHz: 4x 5dBi - Consumo máximo de energia: 20W - Montagem: Teto e parede com kit incluso - Potência de transmissão: 25dBm (2.4GHz), 28dBm (5GHz) - Método de alimentação: 802.3at PoE e 12V DC (Com adaptador de alimentação incluso) - Suporte a múltiplos SSIDs: Até 16 SSIDs (8 por banda) - Atribuição automática de Canal: Sim - Certificações: CE, FCC, RoHS e IC - Suporte a MU-MIMO e OFDMA: Sim - Recursos de gerenciamento de tráfego avançado: VLAN (802.1Q), QoS: Controle de limites de tráfego por SSID/Cliente, Limitação de taxa por SSID/Cliente, Suporte a Isolamento de Tráfego de Clientes Convidados (Guest), Suporte a pelo menos 250 Clientes Simultâneos, Wi-fi Multimedia (WMM) para Voz, Vídeo e Background - Velocidades WLAN suportadas (Mbps): 802.11ax - 4804Mbps, 802.11ac - 4333Mbps, 802.11n - 600Mbps, 802.11g - 54Mbps, 802.11b - 11Mbps, 802.11^a - 54Mbps - Suporte a Seamless Roaming: Sim - Suporte a Airtime Fairness: Sim - Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, WPA3 <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve oferecer suporte ao gerenciamento centralizado através do OMADA SDN Controller <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses. 	
--	--

**LOTE 3 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:
CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Switch Gerenciável 48 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus)</p> <p>Especificações Mínimas: Padrões: - 802.3af/at</p>	1 un.	R\$ 4.069,97	R\$ 4.069,97

<ul style="list-style-type: none">- 802.1p Qualidade de serviço- 802.3ad LACP- 802.1d STP- 802.1w RSTP- 802.1s MSTP- 802.1Q Tagged VLAN- 802.1X Controle de acesso baseado em portas- 802.1ab LLDP/LLDP-MED- 802.3x Controle de Fluxo <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 48 portas RJ45 10/100/1000Mbps POE+ até 30W- 4 porta SFP+ 10Gbps- 1 porta RJ45 console- 1 porta USB (ou Micro USB) console <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Provisão de energia PoE: 500W <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de comutação: 176Gbps- Taxa de encaminhamento: 130.9Mpps- Tabela de endereços MAC: 16K- Memória de buffer de pacotes: 12Mbit- Jumbo Frame: 9KB <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Configuração baseada na WEB e CLI- Configuração do sistema com SNMP v1, v2c e v3- Notificação Trap e Inform- Suporte a monitoramento remoto (RMON) 1, 2, 3 e 9- Template SDM - Clientes DHCP/BOOTP- Dual Image, Dual Configuration- Monitoramento de CPU- Diagnóstico de cabos- EEE- Recuperação de senha – SNTTP- Logs do sistema <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">- IP-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCP Snooping, ARP Inspection, IPv4 Source Guard- IPv6-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCPv6 Snooping, ND Detection, IPv6 Source Guard (100 entradas)- Defesa contra DoS- Segurança de portas Estáticas/Dinâmicas: Até 64 MACs por porta			
--	--	--	--

- Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: modo de controle kbps/ratio
- 801.1X: Autenticação baseada em porta e MAC, atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação Radius
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento de porta
- Gerenciamento web seguro através de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento por Interface de linha de comando (CLI) seguro com SSHv1/SSHv2
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC

Convergência

- 8 grupos de agregação de link com até 8 portas por grupo
- Priorização de tráfego na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (TOC/DSCP)
- Atribuição automática de VLAN para tráfego de voz

Recursos de Layer 3

- 16 Interfaces IPv4/IPv6
- Rotamento estático: 48 rotas estáticas
- ARP Estático: 128 entradas
- Entradas ARP: 512
- Proxy ARP
- ARP Gratuito (Gratuitous ARP)
- DHCP Server
- DHCP Relay (Interface e VLAN)
- DHCP L2 Relay

Configurações Avançadas

- Gerenciamento através do Omada SDN
- Descoberta automática de dispositivos
- Configuração em lotes
- Atualização de firmware em lotes
- Monitoramento inteligente da rede
- Avisos de eventos anormais
- Configuração unificada
- Agendamento de reinicialização

Atendimento a RFCs:

- MIB II (RFC1213)
- Interface MIB (RFC2233)
- Ethernet Interface MIB (RFC1643)
- Bridge MIB (RFC1493)
- P/Q-Bridge MIB (RFC2674)
- RMON MIB (RFC2819)
- RMON 2 MIB (RFC2021)
- RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620)
- RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618)

	<ul style="list-style-type: none"> - Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) <p>Indicadores de status</p> <ul style="list-style-type: none"> - Energia - Status individual da porta - Porta em modo duplex - Porta em transmissão de dados - Velocidade da porta - Atividade da porta <p>Outras características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montável em rack 19" - Acompanha cabo de energia - Kit de montagem em rack - Pés de borracha <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses 			
02	<p>Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus)</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Padrões</p> <ul style="list-style-type: none"> - 802.3af/at - 802.1p Qualidade de serviço - 802.3ad LACP - 802.1d STP - 802.1w RSTP - 802.1s MSTP - 802.1Q Tagged VLAN - 802.1X Controle de acesso baseado em portas - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - 802.3x Controle de Fluxo <p>Portas</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps POE+ até 30W - 4 porta SFP+ 10Gbps - 1 porta RJ45 console - 1 porta USB (ou Micro USB) console <p>Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provisão de energia PoE: 384W <p>Performance</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória DRAM 256MB - Memória Flash 32MB - Capacidade de comutação: 128Gbps - Taxa de encaminhamento: 95Mpps - Tabela de endereços MAC: 16K - Memória de buffer de pacotes: 12Mbit 	5 un.	R\$ 2.855,33	R\$ 14.276,65

<ul style="list-style-type: none">- Jumbo Frame: 9KB <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none">- Configuração baseada na WEB e CLI- Configuração do sistema com SNMP v1, v2c e v3- Notificação Trap e Inform- Suporte a monitoramento remoto (RMON) 1, 2, 3 e 9- Template SDM- Clientes DHCP/BOOTP- Dual Image, Dual Configuration- Monitoramento de CPU- Diagnóstico de cabos- EEE- Recuperação de senha- SNTP- Logs do sistema <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">- IP-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCP Snooping, ARP Inspection, IPv4 Source Guard- IPv6-MAC-Port Binding: 512 entradas, DHCPv6 Snooping, ND Detection, IPv6 Source Guard (100 entradas)- Defesa contra DoS- Segurança de portas Estáticas/Dinâmicas: Até 64 MACs por porta- Broadcast/Multicast/Unicast Storm Control: modo de controle kbps/ratio- 801.1X: Autenticação baseada em porta e MAC, atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação Radius- AAA (incluindo TACACS+)- Isolamento de porta- Gerenciamento web seguro através de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2- Gerenciamento por Interface de linha de comando (CLI) seguro com SSHv1/SSHv2- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC <p>Convergência</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 grupos de agregação de link com até 8 portas por grupo- Priorização de tráfego na camada 2 (802.1p) e na camada 3 (TOC/DSCP)- Atribuição automática de VLAN para tráfego de voz <p>Recursos de Layer 3</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 Interfaces IPv4/IPv6- Roteamento estático: 48 rotas estáticas			
--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> - ARP Estático: 128 entradas - Entradas ARP: 512 - Proxy ARP - ARP Gratuito (Gratuitous ARP) - DHCP Server - DHCP Relay (Interface e VLAN) - DHCP L2 Relay <p>Configurações Avançadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento através do Omada SDN - Descoberta automática de dispositivos - Configuração em lotes - Atualização de firmware em lotes - Monitoramento inteligente da rede - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento de reinicialização <p>Atendimento a RFCs:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MIB II (RFC1213) - Interface MIB (RFC2233) - Ethernet Interface MIB (RFC1643) - Bridge MIB (RFC1493) - P/Q-Bridge MIB (RFC2674) - RMON MIB (RFC2819) - RMON 2 MIB (RFC2021) - RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620) - RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618) - Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) <p>Indicadores de status</p> <ul style="list-style-type: none"> - Energia - Status individual da porta - Porta em modo duplex - Porta em transmissão de dados - Velocidade da porta - Atividade da porta <p>Outras características</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montável em rack 19" - Acompanha cabo de energia - Kit de montagem em rack - Pés de borracha <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses 	
--	--

**LOTE 4 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:
CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----------------	-------------

01	<p>Access Point Wifi 6</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface de rede: 1x porta Gigabit Ethernet 2.5Gbps (RJ45) (Suporta PoE 802.3at) - Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Antenas: Internas Omnidirecionais: 2.4GHz: 2x 4dBi, 5GHz: 4x 5dBi - Consumo máximo de energia: 20W - Montagem: Teto e parede com kit incluso - Potência de transmissão: 25dBm (2.4GHz), 28dBm (5GHz) - Método de alimentação: 802.3at PoE e 12V DC (Com adaptador de alimentação incluso) - Suporte a múltiplos SSIDs: Até 16 SSIDs (8 por banda) - Atribuição automática de Canal: Sim - Certificações: CE, FCC, RoHS e IC - Suporte a MU-MIMO e OFDMA: Sim - Recursos de gerenciamento de tráfego avançado: VLAN (802.1Q), QoS: Controle de limites de tráfego por SSID/Cliente, Limitação de taxa por SSID/Cliente, Suporte a Isolamento de Tráfego de Clientes Convidados (Guest), Suporte a pelo menos 250 Clientes Simultâneos, Wi-fi Multimedia (WMM) para Voz, Vídeo e Background - Velocidades WLAN suportadas (Mbps): 802.11ax - 4804Mbps, 802.11ac - 4333Mbps, 802.11n - 600Mbps, 802.11g - 54Mbps, 802.11b - 11Mbps, 802.11^a - 54Mbps - Suporte a Seamless Roaming: Sim - Suporte a Airtime Fairness: Sim - Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, WPA3 <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve oferecer suporte ao gerenciamento centralizado através do OMADA SDN Controller <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses. 	15 un.	R\$ 1.082,57	R\$ 16.238,55
----	--	--------	--------------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 05/10/2023

PROCESSO: 313/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/23 – **ATA DE REGISTRO:** 334/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de workstations.

DETENTORA: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EPP

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>WORKSTATION I Especificações Mínimas:</p> <p>Processador - Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; - Deverá contar com, no mínimo, 16 núcleos físicos e 24 Threads; - Frequência mínima (clock) de 1.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 30MB; - Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 5.1 GHz; - Versão do PCI Express: 4.0 e 5.0; - Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM; - Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR5-4400 ou superior, em Dual Channel; - Litografia: Intel 7 ou mais recente.</p> <p>Placa-Mãe - Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação; - Possuir barramento PCI com pelo menos 03 (três) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16; - Mínimo de 4 (quatro) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;</p>	17 un	R\$ 12.460,00	R\$ 211.820,00

- Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 6 (seis) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

- Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

- Deve possuir 04 (quatro) slots de memória RAM, com suporte a no mínimo 128GB de memória RAM DDR5-4400 ou superior, em Dual Channel;

- Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, instalado de fábrica, integrado a placa-mãe em conformidade com as especificações do TCG (Trusted Computing Group);

Vídeo

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrario, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

- Para Intel, dispor de Intel UHD Graphics 770 ou superior;

- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;
- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;
- Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;
- Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;
- Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:
<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

Memória

- Memória RAM – 32 GB de memória, expansível até, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) GB, tipo DDR5 de 4400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);
- Deverá ter, ao menos, 02 slots livres para expansão de memória RAM;
- Deverá conter código de correção de erros (ECC) para detecção e correção de erros de memória;
- Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

Unidade de armazenamento e leitura

- 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 512 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);
- 1 (uma) unidade de disco rígido 2.5" ou 3.5", com capacidade de 2TB e 7200rpm.

Gabinete

- Deve ser do tipo Torre ou Mini Torre (não serão aceitos gabinetes SFF ou slim PC);
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

- Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;
- Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal. As portas de áudio podem ser do tipo combo;
- Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;
- Alimentação: Deve ser capaz de manter a operação do computador com a placa de vídeo ofertada, e não inferior a 500W, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS PLATINUM ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>;
- Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;
- Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;
- Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

Adaptador WI-FI

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

Teclado e Mouse

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;

- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

Monitores

- Quantidade: Cada gabinete deverá acompanhar 2(dois) monitores iguais entre si;
- Tipo / Tamanho de tela: TFT ou IPS, mínimo de 27" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 300 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.32 mm;
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort;
- Dispor de, no mínimo, 3 portas USB 3.0 (ou superior) para conexão de periféricos;
- Ajustes de Inclinação, altura e pivotagem.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m);
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

Sistema Operacional

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema

operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

- O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;
- Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

Certificações e Catálogos

- Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;
- Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;
- Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;
- Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);
- Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja

relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscs>;
- Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

Características Gerais do Equipamento

- Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;
- Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;
- Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;
- O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;
- O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha workstation corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico e/ou corporativa desktop.

Garantia e Suporte

- Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);
- A DETENTORA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;
- A DETENTORA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo,

<p>especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela DETENTORA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; - Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva; - O fabricante e/ou a detentora da Ata, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema; - O ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados; - A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos do ÓRGÃO GERENCIADOR, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento; - No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa detentora deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade; - As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série. 	
--	--

LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	WORKSTATION I Especificações Mínimas:	5 un	R\$ 12.460,00	R\$ 62.300,00

Processador

- Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;
- Deverá contar com, no mínimo, 16 núcleos físicos e 24 Threads;
- Frequência mínima (clock) de 1.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 30MB;
- Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 5.1 GHz;
- Versão do PCI Express: 4.0 e 5.0;
- Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR5-4400 ou superior, em Dual Channel;
- Litografia: Intel 7 ou mais recente.

Placa-Mãe

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- Possuir barramento PCI com pelo menos 03 (três) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;
- Mínimo de 4 (quatro) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;
- Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 6 (seis) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;
- Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX

(IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

- Deve possuir 04 (quatro) slots de memória RAM, com suporte a no mínimo 128GB de memória RAM DDR5-4400 ou superior, em Dual Channel;

- Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, instalado de fábrica, integrado a placa-mãe em conformidade com as especificações do TCG (Trusted Computing Group);

Vídeo

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrario, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

- Para Intel, dispor de Intel UHD Graphics 770 ou superior;

- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;

- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

- Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;
- Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;
- Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

Memória

- Memória RAM – 32 GB de memória, expansível até, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) GB, tipo DDR5 de 4400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);
- Deverá ter, ao menos, 02 slots livres para expansão de memória RAM;
- Deverá conter código de correção de erros (ECC) para detecção e correção de erros de memória;
- Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

Unidade de armazenamento e leitura

- 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 512 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);
- 1 (uma) unidade de disco rígido 2.5" ou 3.5", com capacidade de 2TB e 7200rpm.

Gabinete

- Deve ser do tipo Torre ou Mini Torre (não serão aceitos gabinetes SFF ou slim PC);
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;
- Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;
- Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal. As portas de áudio podem ser do tipo combo;
- Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

- Alimentação: Deve ser capaz de manter a operação do computador com a placa de vídeo ofertada, e não inferior a 500W, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS PLATINUM ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>;
- Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;
- Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;
- Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

Adaptador WI-FI

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

Teclado e Mouse

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

Monitores

- Quantidade: Cada gabinete deverá acompanhar 2(dois) monitores iguais entre si;
- Tipo / Tamanho de tela: TFT ou IPS, mínimo de 27" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 300 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.32 mm;
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI e 1 (uma) conexão DisplayPort;
- Dispor de, no mínimo, 3 portas USB 3.0 (ou superior) para conexão de periféricos;
- Ajustes de Inclinação, altura e pivotagem.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m);
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

Sistema Operacional

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

- O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;
- Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

Certificações e Catálogos

- Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;
- Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;
- Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;
- Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);
- Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;
- Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

Características Gerais do Equipamento

- Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e

modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

- Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;
- Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;
- O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;
- O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha workstation corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico e/ou corporativa desktop.

Garantia e Suporte

- Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);
- A DETENTORA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;
- A DETENTORA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;
- O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela DETENTORA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;
- Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo

<p>máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</p> <ul style="list-style-type: none">- O fabricante e/ou a detentora da Ata, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;- O ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;- A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos do ÓRGÃO GERENCIADOR, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;- No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa detentora deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;- As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.			
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/10/2023

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos /Dpto.de Pessoal

PORTARIA Nº 004/2024 – (AP), de 01 de março de 2024.

(Concede Abono Permanência)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos Decretos nºs 6121/2021 e 6123/2021,

Considerando o disposto no art. 40º, § 19º CF, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6570, de 19 de novembro de 2021,

Considerando o **Processo Expediente – nº 001/2024** e **Parecer nº 006/2024-PGM/ACCJ**, fls. 51 a 58,

RESOLVE:

Artº 1º – Conceder o Abono Permanência, a(o) servidor(a) **Adriana Maria Cruz Borin**, matrícula **880-1**, servidor(a) público municipal, ocupante do cargo efetivo **Veterinário**, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária – Regra Art.40 § 1º, III “a” da EC 41/2003, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de **22/02/2024** até que complete as exigências para aposentadoria integral.

Artº 2º – O valor do abono permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária, nos termos do Decreto nº 6570, de 19 de novembro de 2021.

Artº 3º – Sobre o abono permanência não incidirá vantagem alguma, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para calculo simultâneo que importe acréscimos de outra vantagem pecuniária.

Artº 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22/02/2024**, data em que formalmente requereu o benefício.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO